



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 18 de maio de 2016

SÉRIE 3 ANO VIII Nº092

Caderno 1/2

Preço: R\$ 14,78

PODER EXECUTIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE cessar os efeitos da designação do Senhor **JOÃO CARLOS DE ARAÚJO GURGEL**, publicada no DOE nº202, de 25 de outubro de 2013, a partir de 15 de fevereiro de 2016, como Conselheiro do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSESP), representante do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará – CBMCE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de maio de 2016.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos Artigos 3º e 4º da Lei Estadual nº12.120, de 24 de junho de 1993 c/c os Artigos 5º e 6º do Decreto Estadual nº23.140, de 04 de abril de 1994, RESOLVE: Designar o Senhor **HERALDO MAIA PACHECO**, a partir de 26 de fevereiro de 2016, como Conselheiro do Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSESP, representante do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de maio de 2016.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE EXONERAR, a pedido, nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **EMANUEL ROBSON DE OLIVEIRA SIMÕES**, do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO DO ESPORTE, integrante da estrutura organizacional da Secretaria do Esporte, a partir de 09 de maio de 2016. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de maio de 2016.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR **ITHALO JORDAN DUARTE DOS SANTOS**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO DO ESPORTE, integrante da estrutura organizacional da Secretaria do Esporte, a partir de 10 de maio de 2016. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de maio de 2016.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio

PORTARIA DE VIAGEM Nº202/2016-CM - O TENENTE CORONEL PM, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviços de interesse da Casa Militar do Governo do Estado, concedendo-lhes o direito à percepção de 1 (uma) e 1/2 (meia) diária dentro do estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza/CE, 12 de maio de 2016.

Marcus Reges Pinheiro Rodrigues - Tenente Coronel PM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº202/2016-CM DE 12 DE MAIO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
André Rodrigues Bezerra	Capitão PM	000.859-1-X	III	11 a 12/05/2016	A serviço da Casa Militar no Município de São Benedito/CE	1 e 1/2	77,10	*****	115,65
Luiz Ricardo da Silva	Cabo PM	152.180-1-0	V	11 a 12/05/2016	A serviço da Casa Militar no Município de São Benedito/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00

*** **

de 1974, RESOLVE NOMEAR **FERNANDO FARIA BEZERRA**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO DO MEIO AMBIENTE, integrante da estrutura organizacional da Secretaria do Meio Ambiente, a partir de 11 de maio de 2016. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de maio de 2016.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº031/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOMEAR, nos termos do Parágrafo Único do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.39 e parágrafo 2º do art.40 da mesma Lei, o Sr. **JOSÉ GLEDSON OLIVEIRA DA PÁSCOA**, matrícula nº300008.1.1, Diretor Administrativo Financeiro desta Fundação, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento e Provimento em Comissão de PRESIDENTE, símbolo DNS-1, integrante da estrutura organizacional da Fundação de Teleducação do Ceará - FUNTELC, para SUBSTITUIR o titular por motivo de férias, a partir de 13 a 25 de maio de 2016. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 12 de maio de 2016.

Alcino Carvalho Brasil
PRESIDENTE

*** **

CASA MILITAR

PORTARIA DE VIAGEM Nº201/2016-CM - O TENENTE CORONEL PM, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **JOSÉ CLEILSON PACHECO**, ocupante da graduação de Subtenente PM, matrícula nº040.103-1-0, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Sobral, pertencente ao estado do Ceará, no dia 10 de maio de 2016 a fim de realizar serviço de segurança e proteção da Vice Governadora do estado, concedendo-lhe o direito à percepção de 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$36,80 (trinta e seis reais e oitenta centavos), dado ao acréscimo de 20% (vinte por cento), conforme Anexo III, a que se refere o Decreto nº30.719, de 25/10/11, bem como de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza/CE, 11 de maio de 2016.

Marcus Reges Pinheiro Rodrigues - Tenente Coronel PM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR
Registre-se e publique-se.

*** **

Governador CAMILO SOBREIRA DE SANTANA Vice - Governador MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO	Secretaria da Educação ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas ALINE BEZERRA OLIVEIRA LIMA Secretaria do Esporte JOSÉ JEOVA SOUTO MOTA Secretaria da Fazenda CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO Secretaria da Infraestrutura ANDRÉ MACEDO FACÓ Secretaria da Justiça e Cidadania HÉLIO DAS CHAGAS LEITÃO NETO Secretaria do Meio Ambiente ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO Secretaria do Planejamento e Gestão HUGO SANTANA DE FIGUEIRÊDO JUNIOR Secretaria dos Recursos Hídricos FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA Secretaria de Relações Institucionais JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretaria da Saúde HENRIQUE JORGE JAVIDE SOUSA Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social DELCI CARLOS TEIXEIRA Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO Secretaria do Turismo ARIALDO DE MELLO PINHO Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO
Gabinete do Governador JOSÉ ÉLCIO BATISTA Gabinete do Vice-Governador FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA Casa Civil ALEXANDRE LACERDA LANDIM Casa Militar CEL. FRANCISCO TÚLIO STUDART DE CASTRO FILHO Procuradoria Geral do Estado JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO Conselho Estadual de Educação JOSÉ LINHARES PONTE Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura FRANCISCO OSMAR DIÓGENES BAQUIT Secretaria das Cidades LUCIO FERREIRA GOMES Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA Secretaria da Cultura FABIANO DOS SANTOS Secretaria do Desenvolvimento Agrário FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretaria do Desenvolvimento Econômico VIVIAN NICOLLE BARBOSA DE ALCÂNTARA	

PORTARIA DE VIAGEM Nº203/2016-CM - O TENENTE CORONEL PM, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviços de interesse da Casa Militar do Governo do Estado, concedendo-lhes o direito à percepção de 2 (duas) e 1/2 (meia) diárias dentro do estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza/CE, 12 de maio de 2016.

Marcus Reges Pinheiro Rodrigues - Tenente Coronel PM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº203/2016-CM DE 12 DE MAIO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Clauber Wagner Vieira de Paula	Tenente Coronel PM	104.689-1-4	III	11 a 13/05/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Juazeiro do Norte/CE	2 e 1/2	77,10	20%	231,30
José Danilo Gomes	Capitão PM	107.403-1-2	III	11 a 13/05/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Juazeiro do Norte/CE	2 e 1/2	77,10	20%	231,30
Maria Sibiria Lima de Sousa	Soldado PM	303.840-1-6	V	11 a 13/05/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Juazeiro do Norte/CE	2 e 1/2	61,33	20%	184,00

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº204/2016-CM - O TENENTE CORONEL PM, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Vice Governadora do estado, concedendo-lhes o direito à percepção de 3 (três) e 1/2 (meia) diárias dentro do estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza/CE, 12 de maio de 2016.

Marcus Reges Pinheiro Rodrigues - Tenente Coronel PM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº204/2016-CM DE 12 DE MAIO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Nazareno Nunes Cordeiro Filho	Major PM	111.088-1-4	III	06 a 09/05/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Sobral/CE	3 e 1/2	77,10	20%	323,82
Antonio Jefferson Vieira	Subtenente PM	100.337-1-3	V	06 a 09/05/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Sobral/CE	3 e 1/2	61,33	20%	257,58

*** **



PORTARIA DE VIAGEM Nº205/2016-CM - O TENENTE CORONEL PM, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Vice Governadora do estado, concedendo-lhes o direito à percepção de 2 (duas) e 1/2 (meia) diárias dentro do estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza/CE, 12 de maio de 2016.

Marcus Reges Pinheiro Rodrigues - Tenente Coronel PM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº205/2016-CM DE 12 DE MAIO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
George Stephenson B. Benício	Tenente Coronel PM	084.201-1-4	III	05 a 07/05/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Juazeiro do Norte/CE	2 e 1/2	77,10	20%	231,30
José Cleilson Pacheco	Subtenente PM	040.103-1-0	V	05 a 07/05/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Juazeiro do Norte/CE	2 e 1/2	61,33	20%	184,00

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 001/2016-CM

CONTRATANTE: CASA MILITAR DO GOVERNO, inscrita no CNPJ sob nº09.443.581/0001-00, situada na Av. Barão de Studart, 550, Meireles, Fortaleza-Ceará. CONTRATADA: EMPRESA **EGEL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº06.798.516/0001-00, com endereço na Rua Olavo de Oliveira Albuquerque, nº98, São João do Tauape, CEP: 60135-470, Fortaleza-CE, telefones (85) 3133-7620/7625 e Fax 3133-7600. OBJETO: **Serviço de locação de veículos** para atender à demanda da Casa Militar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Presencial nº20160001-CM, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e, ainda outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais), que serão pagos em conformidade com a cláusula sexta do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14100 001.06.1 22.500.219 52.15.33903900.10000.0.20.00. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2016. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO TÚLIO STUDART DE CASTRO FILHO, Coronel PM, Secretário Chefe da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará e PAULO EXPEDITO REBOUÇAS, Representante Legal da Empresa Contratada.

Marcus Reges Pinheiro Rodrigues - Tenente Coronel PM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR

*** **

CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº105/2016 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ÍTALO JOSÉ BRÍGIDO COELHO**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº1661161-1, desta CONTROLADORIA, a **viajar** à cidade de Brasília- DF, a fim de participar da I Reunião Extraordinária da Rede de Ouvidorias, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$170,33 (cento e setenta reais e trinta e três centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.024,45 (um mil e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$1.667,90 (um mil seiscentos e sessenta e sete reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de maio de 2016.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº106/2016 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO MARCONI LEMOS DA SILVA**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto, matrícula nº1617171-9, desta CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, a **viajar** à cidade de Brasília- DF, a fim de participar do Seminário Controle Interno no Brasil - desafios e oportunidades de melhoria promovido pelo Banco Mundial, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$496,78 (quatrocentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.239,62 (um mil duzentos e trinta e nove reais e sessenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$2.800,92 (dois mil oitocentos reais e noventa e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de maio de 2016.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº017/2013

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - CGE, CNPJ nº05.541.428/0001-65; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº- Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, 2º andar – Edifício SEPLAG, Cambéa, Fortaleza-CE, CEP 60.822-325; IV - CONTRATADA: **SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº04.367.730/0001-86; V - ENDEREÇO: Av. dos Expedicionários, nº5410, Benfica, Fortaleza-CE, CEP: 60.410-410; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65, INC. i, alíneas a e b, e §1º do mesmo artigo, da Lei nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Alteração qualitativa e quantitativa** do objeto; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do contrato fica reduzido em R\$1.556,88, e seu valor mensal passa a ser R\$102.015,73; X - DA VIGÊNCIA: sem alteração quanto à vigência; XI - DA RATIFICAÇÃO: as demais Cláusulas permanecem inalteradas; XII - DATA: 12 de maio de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: José Flávio Barbosa Jucá de Araújo, REPRESENTANTE DO ÓRGÃO CONTRATANTE, e Victor Simão Bedê, REPRESENTANTE DA EMPRESA CONTRATADA..

Fábio Marcelo Matos de Lima
COORDENADOR DA ACESSORIA JURÍDICA

*** **



SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº156/2016 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora efetiva **JULIANY SIQUEIRA RHEIN**, ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento Urbano, matrícula Nº300017.1-0, lotada nesta Secretaria, a **viajar** às cidades de Juazeiro do Norte e Crato (CE), no período de 11 a 13 de maio de 2016, a fim de realizar reunião com a comunidade para apresentar o Projeto da Avenida Contorno e acompanhar a execução do trabalho social junto a recuperação ambiental e urbanização do bairro Seminário, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$162,08 (cento e sessenta e dois reais e oito centavos), acréscimo de 20% no valor de R\$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), passagem aérea para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza no valor de R\$504,28 (quinhentos e quatro reais e vinte e oito centavos), perfazendo o total de R\$698,78 (seiscentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; §1º do art.5º e art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 10 de maio de 2016.

Lucio Ferreira Gomes

SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº157/2016 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor efetivo **FELIPE ANDRADE SARAIVA**, que exerce o cargo de Orientador de Célula – DNS 3, matrícula Nº300021.1-3, lotado nesta Secretaria, a **viajar** às cidades de Alcântaras, Canindé, Meruoca, Mucambo, São Benedito, Senador Sá e Ubajara (CE), nos dias 12 a 18 de maio de 2016, a fim de fiscalizar os Termos de Ajustes 041/2013, 003/2015, 143/2014, 135/2014, 139/2014 e 182/2012 e os Convênios 208/2014, 205/2014, 036/2014, 026/2014, 027/2014, 002/2015, 057/2014, 034/2014, 035/2014, 216/2010 e 038/2014, concedendo-lhe seis diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$501,15 (quinhentos e um reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º, art.10 e art.17, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 10 de maio de 2016.

Lucio Ferreira Gomes

SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº158/2016 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto, matrícula nº300033.1-4, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-CE, ora à disposição desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte (CE), nos dias 11 a 13 de maio de 2016, com objetivo de visitar as obras executadas por meio do Projeto Cidades do Ceará, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), acrescidos de 20% no valor de R\$43,81 (quarenta e três reais e oitenta e um centavos), no total de R\$262,86 (duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza no valor de R\$619,28 (seiscentos e dezenove reais e vinte e oito centavos), totalizando R\$882,14 (oitocentos e oitenta e dois reais e quatorze centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, art.11, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 10 de maio de 2016.

Lucio Ferreira Gomes

SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 001/2016

PROCESSO Nº5646699/2015 - SECRETARIA DAS CIDADES. OBJETO: **Contrato de gestão para administração do Centro Multifuncional do Cariri**, localizado em Juazeiro do Norte. JUSTIFICATIVA: o presente contrato de gestão compreende, dentre outras atividades, operar, manter e promover o Centro Multifuncional de serviços do Cariri e, para a execução de referidas ações, se exige do contratado, ampla experiência na gestão de equipamentos de natureza semelhante. VALOR GLOBAL: R\$R\$656.364,21 (seiscentos e cinquenta e seis mil trezentos e sessenta e quatro reais e vinte e um centavos.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.244.040.31092.01.335039.1.00.00.0.3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso XXIV, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO CENTEC**, CNPJ: 03.021.597/0001-49. DISPENSA: Sr. Secretário, a Coordenadoria Administrativo-financeira vem mui respeitosamente solicitar a V. Exa., com base no art.24, inciso XXIV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, aprovação e ratificação da dispensa de licitação para contratação do Instituto Centro de Ensino Tecnológico CENTEC, CNPJ: 03.021.597/0001-49, estabelecido na Rua Silva Jardim, nº515, Bairro: José Bonifácio, CEP nº60.040-260, Fortaleza-CE, no valor de R\$R\$656.364,21 (seiscentos e cinquenta e seis mil trezentos e sessenta e quatro reais e vinte e um centavos) para o cumprimento do objeto nos termos aqui expressos. Fortaleza, 28 de abril de 2016. Paulo César Moreira de Sousa, COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO. RATIFICAÇÃO: Ratifico a dispensa de licitação. Lucio Ferreira Gomes, SECRETÁRIO DAS CIDADES.

Bruno César Braga Araripe

ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº95/2011

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO –DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **SINDICATO DAS AUTO ESCOLAS DO CEARÁ**; V - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.290, Loja 08, Maraponga; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se nos arts.57, §4º da lei nº8.666/93 e suas alterações, bem como no processo nº2244428/2016, devidamente autorizados pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE ad referendum do Conselho de Coordenação Administrativa – CCA; VII- FORO: FORTALEZA; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a **prorrogação do prazo** por 12 (doze) meses a contar do dia 25 de abril de 2016; IX - VALOR GLOBAL: R\$13.577.080,00 (treze milhões, quinhentos e setenta e sete mil e oitenta reais).; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar do dia 25 de abril de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO:; XII - DATA: Fortaleza, de 15 de abril de 2016.; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente do DETRAN/CE; WELLINGTON DOS SANTOS E SILVA-SINDICATO DAS AUTO ESCOLAS DO CEARÁ..

Daniel Sousa Paiva

PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº55/2014

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **VAP CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Costa Barros, 915, sala 111, Centro; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.57, I; §1º, I da lei nº8.666/93 e suas alterações e no processo nº2107447/2016, devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo a **prorrogação do prazo** de vigência da OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE PISO PRÉ – MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO NAS PRE's (CENTRAL DA VIA), NOS MUNICÍPIOS DE (AQUIRAZ, CAUCAIA, GRANJA, SOBRAL, PARACURU E VARJOTA) E NAS ÁREAS INTERNAS E DE ACESSO AS REGIONAIS DO DETRAN NOS MUNICÍPIOS DE CRATO E SOBRAL – CE, por mais 120



(cento e vinte) dias, a contar de 03/05/2016; IX - VALOR GLOBAL: Sem alteração; X - DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a contar de 03/05/2016; XI - DA RATIFICAÇÃO; XII - DATA: Fortaleza, 08 de abril de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR- Superintendente DAE; VALDÍSIO PINHEIRO-VAP CONSTRUÇÕES LTDA..

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº133/2014

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **EFICAZ INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS EIRELI**; V - ENDEREÇO: R. Pedro Borges, 33, Sala 508, Centro - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.57, I; §1º, I da lei nº8.666/93 e suas alterações e no processo nº7387500/2015, devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo a **prorrogação do prazo** de execução da OBRA DE CONSTRUÇÃO DO POSTO DE FISCALIZAÇÃO DA PRE, REFERENTE AO LOTE 01 (SÃO BENEDITO), conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C - ESPECIFICACOES TECNICAS, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a contar de 09/01/2016; IX - VALOR GLOBAL: Sem alteração; X - DA VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias, a contar de 09/01/2016; XI - DA RATIFICAÇÃO; XII - DATA: Fortaleza, 05 de fevereiro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR- Superintendente DAE; FRANCISCO URIEL MENESES AGUIAR Representante EFICAZ INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS EIRELI.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº140/2014

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **EFICAZ INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS EIRELI**; V - ENDEREÇO: R. Pedro Borges, 33, Sala 508, Centro - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.57, I; §1º, I da lei nº8.666/93 e suas alterações e no processo nº2125216/2016, devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo a **prorrogação do prazo** de vigência da OBRA DE CONSTRUÇÃO DO POSTO DE FISCALIZAÇÃO DA PRE, REFERENTE AO LOTE 03 (QUIXERÉ), conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C - ESPECIFICACOES TECNICAS, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 25/05/2016; IX - VALOR GLOBAL: Sem alteração; X - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar de 25/05/2016; XI - DA RATIFICAÇÃO; XII - DATA: Fortaleza, 08 de abril de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR- Superintendente DAE; FRANCISCO URIEL MENESES AGUIAR Representante EFICAZ INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS EIRELI.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 27/2016

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE CONTRATADA: **MARCIO GURGEL CARVALHO - ME**. OBJETO: 3.1. Constitui objeto deste contrato o **FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE POSTES P/SUPORTE DE SINALIZAÇÃO VERTICAL EM ESTILO COLONIAL**, NO MUNICIPIO DE SOBRAL/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.O presente contrato tem como fundamento o PROCESSO Nº0071364/2016 - VIPROC, o edital do Pregão Eletrônico nº20160003 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. 8.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 06 (seis) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais). pagos em despesas decorrentes dos recursos da dotação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 432.00006.26.782.010.18496.15.4490390027000.14.000. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 18 de abril de 2016. SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE; e MARCIO GURGEL CARVALHO- Representante EMPRESA MARCIO GURGEL CARVALHO - ME.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº15.780, art.3º, de 29 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado, em 04 de maio de 2015 e, considerando o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargo Efetivo, regulado pelo Edital nº02/2015, datado de 15 de junho de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado, em 22 de julho de 2015, promovido pela Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, certame homologado através da Resolução nº07/2015, datado de 09 de outubro de 2015 e publicada no Diário Oficial do Estado, em 04 novembro de 2015, **RESOLVE NOMEAR** os **CANDIDATOS** aprovados e classificados no certame, constante no Anexo I deste Ato, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercerem, em caráter efetivo, respectivamente, os cargos de Professor Assistente, nível D e Professor Adjunto, nível I, em regime de 40 horas acrescida de Dedicção Exclusiva - DE, integrantes do Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, para lotação no Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA. A posse dos candidatos relacionados no Anexo I deste Ato ocorrerá no prazo e na forma constante no Anexo II deste Ato. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 17 de maio de 2016.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueiredo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

ANEXO I A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO DATADO DE 17 DE MAIO DE 2016

Curso	Setor de Estudo	Classe/Regime de Trabalho	Candidato	Classificação
Administração	Economia	Assistente D/40H + DE	Isabela da Silva Valois	1º
Ciências Contábeis	Contabilidade Privada	Assistente D/40H + DE	Cintia Vanessa Monteiro Germano	1º
Ciências Biológicas	Ecologia	Adjunto I/40H + DE	Bianca de Freitas Terra	1º
Zootecnia	Solos	Adjunto I/40H + DE	Luís Alfredo Pinheiro Leal Nunes	1º



Curso	Setor de Estudo	Classe/Regime de Trabalho	Candidato	Classificação		
Matemática	Matemática	Assistente D/40H + DE	Daniel Brandão Menezes	1º		
			José Nilton de Abreu Costa	2º		
Física	Educação Matemática	Assistente D/40H + DE	Joslerlan Perote da Silva	3º		
			Edvalter da Silva Sena Filho	4º		
			Alessandra Senes Marins	1º		
Química	Estatística e Probabilidade	Assistente D/40H + DE	Carina Brunehilde Pinto da Silva	1º		
			Física Geral e Fundamental	Adjunto I/40H + DE	Igor Rochaid Oliveira Ramos	1º
Ciências da Computação	Química Geral e Físico-Química	Assistente D/40H + DE	Sara Braga Honorato Girão	1º		
			Química Geral e Ensino de Química	Assistente D/40H + DE	Francisco Souto de Sousa Júnior	1º
					Química Geral e Inorgânica	Adjunto I/40H + DE
Filosofia	Algoritmos e Linguagens de Programação	Assistente D/40H + DE	Éder Jacques Porfírio Farias	1º		
			Lógica e Filosofia da Linguagem	Assistente D/40H + DE	Nicolas de Almeida Martins	1º
Pedagogia	Grafos e Otimização	Assistente D/40H + DE			Sérgio Ricardo Schultz	1º
			Geografia Humana	Assistente D/40H + DE	Madeline Gurgel Barreto Maia	1º
História	Geografia Física	Assistente D/40H + DE			Luiz Antônio Araújo Gonçalves	1º
			Ciências Sociais	História Geral	Assistente D/40H + DE	Simone Ferreira Diniz
Enfermagem	História da América I e II	Assistente D/40H + DE				Tito Barros Leal de Pontes Medeiros
			Educação Física	Antropologia	Assistente D/40H + DE	Mariana Albuquerque Dantas
Educação Física, Esporte e Saúde	Prática de Ensino em Ciências Sociais	Assistente D/40H + DE				Jorge Luan Rodrigues Teixeira
			Educação Física e os Embasamentos Ginásticos e Esportivos	Sociologia	Assistente D/40H + DE	Joannes Paulus Silva Forte
Educação Física	Ciência Política	Assistente D/40H + DE				Marcos Paulo Campos Cavalcanti de Mello
			Educação Física	Metodologia das Ciências Sociais	Assistente D/40H + DE	Rodrigo Chaves de Mello Rodrigues de Carvalho
Educação Física	Enfermagem	Assistente D/40H + DE				Daniele Costa da Silva
			Educação Física	Enfermagem	Assistente D/40H + DE	Maria do Socorro Sousa Melo
Educação Física	Enfermagem	Assistente D/40H + DE				Lívia Moreira Barros
			Educação Física	Enfermagem	Assistente D/40H + DE	Marcel Lima Cunha
Educação Física	Enfermagem	Assistente D/40H + DE				Niágara Vieira Soares Cunha
			Educação Física	Enfermagem	Assistente D/40H + DE	Ana Patrícia Guimaraes Rodrigues
Educação Física	Enfermagem	Assistente D/40H + DE				Ricardo Lima dos Santos
			Educação Física	Enfermagem	Assistente D/40H + DE	Luiz Vieira da Silva Neto



ANEXO II A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO DATADO DE 17 DE MAIO DE 2016

OS CANDIDATOS RELACIONADOS NO ANEXO I, nomeados para exercerem, em caráter efetivo, respectivamente, os cargos de Professor Assistente, nível D e Professor Adjunto, nível I em regime de 40 horas acrescida de Dedicção Exclusiva – DE, integrante do Grupo Ocupacional Magistério Superior – MAS, para lotação no Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, DEVERÃO COMPARECER ao Departamento de Recursos Humanos da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, localizada à Av. da Universidade, 850, Campus da Betânia, Sobral, Ceará, no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da data da circulação do Ato de Nomeação em Diário Oficial do Estado, nos horários de 08h00min às 11h00min e 14h00min às 16h00min, com a finalidade de tratar da posse para o respectivo cargo, munido dos seguintes documentos:

Identificação Pessoal

- Carteira de Identidade – cópia autenticada;
- CPF – cópia autenticada;
- Título de Eleitor – cópia autenticada;
- Último comprovante eleitoral – cópia autenticada;
- Registro Profissional – cópia autenticada;
- Certificado de Reservista (se homem) – cópia autenticada;
- PIS/PASEP – cópia;
- Certidão de Nascimento ou Casamento – cópia autenticada;
- Certidão de Nascimento dos Dependentes – cópia autenticada;
- 2 (dois) fotos 3 x 4;
- Comprovante de Residência – cópia autenticada;
- Comprovante de abertura de Conta corrente no Bradesco - cópia;

m) Carteira de Trabalho (cópia da folha de nº de registro/série e folhas de dados pessoais e contrato de trabalho) – cópia autenticada e original;

Disposição e Aptidão para assumir o cargo

- Declaração de Dedicção Exclusiva que dispõe de 3 (três) turnos para dedicar-se à Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA (elaborada e assinada no DRH/UVA);
- Certidão de Acumulação de Cargos, expedida no site da SEPLAG: www.seplag.ce.gov.br, no link Certidão de Acumulação de Cargos, impressa e devidamente assinada;
- Certidão do Cartório do Crime Estadual e Federal (Estadual – Fórum Clóvis Beviláqua em Fortaleza ou site: www.tjce.jus.br e Federal – Justiça Federal no Prédio no BNB– Centro/Fortaleza ou site: www.jfce.jus.br).
- Diploma de Graduação e Histórico – cópia autenticada;
- Certidão que comprove Grau de Mestre (Nível Assistente) com o respectivo histórico obtido em curso reconhecido, oferecido por Instituição de Ensino Superior Nacional credenciada, ou regularmente revalidado, se obtido em Instituição de Ensino Superior Estrangeira, nos termos da legislação vigente- cópia autenticada;
- Certidão que comprove Grau de Doutor (Nível Adjunto) com o respectivo histórico obtido em curso reconhecido, oferecido por Instituição de Ensino Superior Nacional credenciada, ou regularmente revalidado, se obtido em Instituição de Ensino Superior Estrangeira, nos termos da legislação vigente- cópia autenticada;
- Declaração, com firma reconhecida, explicitando não ocupar outro cargo, emprego ou função pública (federal, estadual e municipal) ou privada, acumulável com o que ora assume na UVA;
- Apresentar declaração de bens e valores (datada e assinada), com firma reconhecida ou cópia emitida pela Receita Federal.
- Laudó Médico expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica do Estado – COPEM;

A realização dos seguintes exames, a serem realizados às expensas do candidato, para efeito de periciamento de saúde oficial a que o nomeado se submeterá na Coordenadoria de Perícia Médica da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, situada em Fortaleza-CE na Avenida Oliveira Paiva, nº941 – Bloco C, bairro Cidade dos Funcionários, são:

- a) Ecocardiograma com laudo;
- b) Sumário de Urina;
- c) Hemograma completo;
- d) Machado Guerreiro;
- e) Exame Oftalmológico com Laudo;
- f) Laringoscopia com Laudo;
- g) Laudo Odontológico;
- h) Audiometria com Laudo;
- i) Glicose;
- j) Ureia;

- k) Creatinina;
- l) Ácido Úrico;
- m) Colesterol total;
- n) Triglicérides;
- o) HDL – colesterol;
- p) AST/TGO (aspartato aminotransferase/transaminase glutâmico oxalacética);
- q) TGP-ALT (transaminase pirúvica).

A posse dos candidatos relacionados no Anexo I deste Ato, ocorrerá na Reitoria da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, localizada à Av. da Universidade, 850, Campus da Betânia, Sobral, Ceará, prevista no prazo legal de 30 (trinta) dias contados da publicação em Diário Oficial deste Ato, nos termos do art.25 da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974.

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº154/2016 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JUNHO/2016. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 02 de maio de 2016.

Fabiano dos Santos

SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº154/2016, 02 DE MAIO DE 2016

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Antonio Santiago Galeno Junior	Assessor Técnico	3000241-5	11,87	22	261,14
Carla Manuela da Silva Vieira	Orientador de Célula	3000251-2	11,87	22	261,14
Carolina Ruoso	Coordenador	3000321-7	11,87	22	261,14
Klistenes Bastos Braga	Assessor Técnico	3000301-2	11,87	22	261,14
Lenildo Monteiro Gomes	Coordenador	3000411-6	11,87	22	261,14
Márcia Araújo Martins Barbosa	Coordenador	3000421-3	11,87	22	261,14
Márcio de Souza Porto	Orientador de Célula	3000281-4	11,87	22	261,14
Maria do Socorro Sampaio Flores	Coordenador	3000291-1	11,87	22	261,14
Mário Castro Matos	Orientador de Célula	3000331-4	11,87	22	261,14
Rebeca Lima Carvalho	Assessor Técnico	3000351-9	11,87	22	261,14
Valéria Márcia Pinto Cordeiro	Coordenador	3000401-9	11,87	22	261,14
Ana Célia Sousa de Freitas	Agente de Administração	1032041-0	11,87	22	261,14
Arsace de Castro Sousa Junior	Agente de Administração	1032081-X	11,87	22	261,14
Dalva Regina Ferreira Alves	Assessor Técnico	1032091-7	11,87	22	261,14
Ednardo de Lima Costa	Oficial de Manutenção	0960653-X	11,87	22	261,14
Francisco Carlos Ramos	Assistente Técnico	1267681-6	11,87	22	261,14
Francisco Flávio Nunes da Costa	Auxiliar de Administração	0896851-9	11,87	22	261,14
Venithias Matos Cavalcante de Araújo	Orientador de Célula	0897801-8	11,87	22	261,14
Francisco Oliveira Aragão	Assessor Técnico	1268721-4	11,87	22	261,14
Saul de Morais Melo	Operador de Computador	1267691-3	11,87	22	261,14
Francisco de Assis Câmara Nunes	Auxiliar de Administração	0897081-5	11,87	22	261,14
Raimundo José Amora de Araújo	Auxiliar de Administração	0897721-6	11,87	22	261,14
Acrisio de Oliveira Barbosa	Auxiliar de Administração	0894551-9	11,87	22	261,14
Antonia Soares Andrade	Agente de Administração	1032071-2	11,87	22	261,14
Fernando Ribeiro de Melo	Auxiliar de Serviços Gerais	0897541-8	11,87	21	249,27
Francisco José Fernandes Ribeiro	Auxiliar de Serviços Gerais	0897701-1	11,87	22	261,14
José Adriano Fabricio da Rocha	Auxiliar de Serviços Gerais	0960623-8	11,87	22	261,14
José Silas Lima Menezes	Auxiliar de Administração	0896321-5	11,87	22	261,14
Lúcia da Silveira Quirino	Auxiliar de Administração	0895811-4	11,87	22	261,14
Raimundo Nonato Santiago Barroso	Auxiliar de Serviços Gerais	1032451-3	11,87	22	261,14
Silvio Luiz Chagas Rabelo	Assistente de Administração	1032501-3	11,87	22	261,14
Adairton Rodrigues Barroso	Auxiliar de Administração	0373631-8	11,87	22	261,14
Eliane Sousa Modesto	Auxiliar de Administração	0895441-0	11,87	22	261,14
Helder Silva Brasil	Auxiliar de Administração	0896671-0	11,87	22	261,14



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Iolanda Lustosa Bezerra de Menezes	Agente de Administração	0514821-9	11,87	22	261,14
José Olideto Cândido	Assistente de Administração	1032251-0	11,87	21	249,27
Luis Gerônimo Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais	0897341-5	11,87	22	261,14
Margarida Maria de Oliveira Lira	Assistente de Biblioteconomia	0897941-3	11,87	22	261,14
Maria Aparecida de Lavor	Orientador de Célula	0898051-9	11,87	22	261,14
Maria Célia Martins de Sousa	Auxiliar de Administração	0895341-4	11,87	21	249,27
Maria Lúcia Pontes Frota	Auxiliar de Administração	0898011-X	11,87	21	249,27
Maria Neuma da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	0898071-3	11,87	22	261,14
Maria Valdete Andrade de Almeida	Assistente de Biblioteconomia	0897981-2	11,87	22	261,14
Raimunda Maria Nogueira Pinheiro	Datilógrafo	0898131-0	11,87	22	261,14
Regina Cláudia Vidal Nogueira	Agente de Administração	0910781-9	11,87	22	261,14
Francisco José Brasil da Silveira	Auxiliar de Serviços Gerais	0613861-6	11,87	22	261,14
Maria Sílvia Helena Barbosa	Agente de Administração	1032381-9	11,87	22	261,14
Rita Maria Carvalho de Brito	Agente de Administração	1032491-2	11,87	22	261,14

*** **

PORTARIA Nº158/2016 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **NÍOBE PALMEIRA FITIPALDI**, matrícula nº885073.9, que exerce a função de Técnico em Planejamento - Classe V, Ref.- 30, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar NÍOBE FITIPALDI VASCONCELOS**, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório de Registro Civil, em 30 de Dezembro de 1980. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 03 de maio de 2016.

Fabiano dos Santos

SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº0566/2016-GAB

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEDUC, UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – UFC E UNIÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO – UNDIME/CE, RESOLVEM INSTITUIR O COMITÊ GESTOR DO PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA – PNAIC DO ESTADO DO CEARÁ.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme Portaria MEC Nº153, de 22 de março de 2016, publicada no D.O.U de 23 de março de 2016, resolve instituir o Comitê Gestor do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC do Estado do Ceará.

Art.1º - A Secretaria da Educação do Estado do Ceará, a Universidade Federal do Ceará - UFC e União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação UDIME, baseado em mútua confiança e no espírito de cooperação amistosa, criam o Comitê Gestor do PNAIC do Estado do Ceará com o objetivo de organizar e integrar as ações do PNAIC, para o ano de 2016.

Art.2º - O presente instrumento é firmado entre as partes envolvidas representando a concretização da cooperação entre as instituições: Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC, Universidade Federal do Ceará – UFC e a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME/CE.

Art.3º - O Comitê Gestor do PNAIC será composto por um membro titular e um membro suplente de cada uma das instituições mencionadas no art.2º desta Portaria.

Art.4º - A Comissão Coordenadora do Comitê do PNAIC no Ceará, será

constituída pelos membros a seguir.

a) UNDIME/CE:

Titular: José Marques Aurélio de Souza

Suplente: Terezinha Costa de Freitas

b) UFC:

Titular: Ana Célia Clementino Moura

Suplente: Francisco Herbert Lima Vasconcelos

c) SEDUC:

Titular: Maria Socorro Bezerra Leal

Suplente: Idelson de Almeida Paiva Júnior

Art.5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial do Estado do Ceará, revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de maio de 2016.

Antônio Idilvan de Lima Alencar

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0567/2016-GAB

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO CEARÁ, – SEDUC, RESOLVE NOMEAR O COORDENADOR ESTADUAL DO PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA – PNAIC DO ESTADO DO CEARÁ.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme Portaria MEC Nº153, de 22 de março de 2016, publicada no D.O.U de 23 de março de 2016, resolve nomear a servidora Maria Socorro Bezerra Leal, matrícula nº055133-1-6, para exercer a função de Coordenador Estadual do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC do Estado do Ceará. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de maio de 2016.

Antônio Idilvan de Lima Alencar

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0573/2016-GAB/SEDUC.

REVOGA, EXPRESSAMENTE, O INCISO XII DO ARTIGO 2º, OS ARTIGOS 7º E 8º DA PORTARIA Nº0440/2016-GAB, DE 12 DE ABRIL DE 2016 E A PORTARIA Nº0336/2016-GAB, DE 09 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.93, inciso III, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO que os processos de organização e



sistematização da legislação implicam, também, a revisão e atualização dos atos normativos publicados, RESOLVE:

Art.1º - Ficam, declarados, expressamente revogados, o inciso XII do Artigo 2º, os artigos 7º e 8º da Portaria nº0440/2016-GAB, de 12 de abril de 2016, publicada no DOE de 15/04/2016, que estabelece normas e procedimentos operacionais para o disciplinamento do afastamento dos integrantes do Grupo Ocupacional MAG da Educação Básica para participar de programas de pós-graduação.

Art.2º - Fica, também, declarada, expressamente revogada, a Portaria nº0336/2016-GAB, de 09 de março de 2016, publicada no DOE de 14/03/2016, que dispõe sobre a divulgação do número de vagas disponíveis para afastamento dos profissionais do MAG, para participação de programa de pós-graduação.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá efeito para os pleitos protocolados a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de maio de 2016.

Antônio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

APOSTILA Nº001/2016

CONT. Nº249/2015 - PROCESSO Nº16232353-0

APOSTILA Nº001/2016, objetivando formalizar a inclusão de dotação orçamentária ao Contrato nº249/2015, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação, e a **EMPRESA ALSERVICE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI - ME**, publicado no DOE de 23.12.2015. Contratante: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. Contratada: EMPRESA ALSERVICE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI - ME. Objeto do Contrato: Prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela AÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das categorias de Civil, Engenheiro Eletricista, Arquiteto, Desenhista, Técnico em Edificações e Eletricista, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição. Fundamentação legal: art.65, §8º da Lei 8.666/93. Considerando-se a necessidade de dar continuidade aos serviços de contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela AÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das categorias de Civil, Engenheiro Eletricista, Arquiteto, Desenhista, Técnico em Edificações e Eletricista, resolvem firmar a presente APOSTILA, do Contrato nº249/2015, em conformidade com a justificativa exarada na C.I. nº317/2016-COADM, datado em 05 de abril de 2016, às fls. 02, do Processo nº16232353-0, para **incluir novas dotações orçamentárias**, quais sejam: 22100022.12.362.020.22669.01.339037.25100.0 22100022.12.362.023.22669.03.339037.25100.0 22100022.12.362.020.22669.05.339037.25100.0 22100022.12.362.023.22663.01.339037.25100.0 22100022.12.362.023.22663.03.339037.25100.0 22100022.12.362.023.22663.05.339037.25100.0 22100022.12.122.500.22051.15.339037.10000.0 Em nada mais se altera o Contrato original e seus Aditivos, do qual passa a fazer parte integrante a presente APOSTILA, assinada pelo Sr. Secretário da Educação do Estado do Ceará, com o visto do Coordenador da Assessoria Jurídica da SEDUC. Fortaleza, 03 de maio de 2016. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação, VISTO: Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto - Coordenador/ASJUR/SEDUC. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de maio de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº085/2013/ PROCESSO Nº16014692-5

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº085/2013; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Sr.

MAURICIO HOLANDA MAIA, Secretário da Educação; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL/BACIA DE BANABUIÚ**, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO ANTÔNIO BRAGA LIMA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº085/2013, publicado no D.O.E de 08.07.2013, de acordo com o Processo nº16014692-5; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57, Inciso II e §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao contrato, que tem por objetivo contratação da empresa SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL/SISAR - BACIA DE BANABUIÚ, entidade autárquica municipal, para prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário para atender a demanda das Unidades Vinculadas à Secretária da Educação - SEDUC, no Município de Itaitira/CE.; IX - VALOR GLOBAL: O valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços de fornecimento de água, de que trata a Cláusula Terceira do Contrato, ora aditado, será no valor de R\$706,02 (setecentos e seis mil e dois centavos), somando aos créditos orçamentários e financeiros existente, com saldo de R\$2.173,98 (dois mil, cento e setenta e três reais e noventa e oito centavos), perfazendo um valor global de R\$2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais), conforme justificativa exarada nas C.I.s nºs 107 e 108/2016-COADM, datados respectivamente em 18.02.2016, e IG nº890661, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 25 de abril de 2016 até 24 de abril de 2017.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos.; XII - DATA: 15 de março de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURICIO HOLANDA MAIA - CONTRATANTE, FRANCISCO ANTÔNIO BRAGA LIMA - CONTRATADA, TESTEMUNHAS: 1. Ilegível, 2. Desireé Silveira de Castro. Fortaleza 16 de maio de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº094/2014/ PROCESSO Nº16196513-0

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº094/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, Secretário da Educação; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **GR COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, neste ato representada pelo Sr. JOAO ALVES RODRIGUES, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº094/2014, publicado no D.O.E de 18.03.2014, de acordo com o Processo nº16196513-0; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57, Inciso II, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência e execução ao contrato**, que tem por objetivo serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos beneficiários da Escola Estadual de Educação Profissional Júlia Giffoni, localizada no Município de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Grupo 02 Anexo I - Termo de Referência do edital e de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços prestados de que trata a Cláusula Quinta do Valor e do Reajustamento do Preço ao Contrato é estimado em R\$888.414,00 (oitocentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e quatorze reais), ressalta-se que do contrato original não resta saldo, em conformidade com a justificativa exarada no DESPACHO/CEGEM, datado em 10 de março de 2016 e IG nº890588 constante nos autos; X



- DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na Cláusula Oitava que trata do prazo de vigência e de execução ao contrato, ora aditado, fica prorrogado a vigência por mais 18 (dezoito) meses, a partir de 02 de setembro de 2016 até 23 de fevereiro de 2018 e o prazo de execução prorrogados por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de julho de 2016 até 30 de junho de 2017, podendo ser rescindido o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência caso a SEDUC implante a modalidade de auto-gestão nos serviços de alimentação escolar na EEEP Júlia Giffoni, localizada no Município de Fortaleza, devendo a CONTRATADA ser notificada com antecedência de 30 (trinta) dias.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 04 de maio de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação, JOAO ALVES RODRIGUES - CONTRATADA, TESTEMUNHAS: 1. Vera Lucia Brito, 2. Lia L. B. de Menezes. Fortaleza 16 de maio de 2016..

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº097/2014/
PROCESSO Nº16199640-0**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONT. Nº097/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **ISM GOMES DE MATTOS EIRELI**, neste ato representada pela Sra. IDALINA SAMPAIO MUNIZ GOMES DE MATTOS, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº097/2014, publicado no D.O.E de 18.03.2014, de acordo com o Processo nº16199640-0; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57, Inciso II, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência e execução ao contrato**, que tem por objetivo serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos beneficiários da Escola Estadual de Educação Profissional Marwin, localizada no Município de Fortaleza/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA, e de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços prestados de que trata a Cláusula Quinta do Valor e do Reajustamento ao Contrato é estimado em R\$963.426,00 (novecentos e sessenta e três mil, quatrocentos e vinte e seis reais), ressalta-se que do contrato original não resta saldo, em conformidade com a justificativa exarada no DESPACHO/CEGEM, datado em 08 de março de 2016 e IG nº890556 constante nos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na Cláusula Oitava que trata do prazo de vigência e de execução ao contrato, ora aditado, fica prorrogado a vigência por mais 18 (dezoito) meses, a partir de 02 de setembro de 2016 até 23 de fevereiro de 2018 e o prazo de execução prorrogados por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de julho de 2016 até 30 de junho de 2017, podendo ser rescindido o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência caso a SEDUC implante a modalidade de auto-gestão nos serviços de alimentação escolar na EEEP Marwin, situada no Município de Fortaleza/CE, sendo que a CONTRATADA seja notificada com antecedência de 30 (trinta) dias.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 05 de maio de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR -Secretário da Educação, IDALINA SAMPAIO MUNIZ GOMES DE MATTOS- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Vera Lúcia Bitu, 2-Eliane de Oliveira. Fortaleza 13 de maio de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº246/2014/
PROCESSO Nº16069494-9**

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº246/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representado pelo Secretário da Educação, Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **FERRAZ ENGENHARIA LTDA**, neste ato representada pelo Sr. DANIEL VICTOR LOUSADA FERRAZ, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº246/2014, publicado no D.O.E de 29.05.2014, de acordo com o Processo nº16069494-9; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso I da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução dos serviços ao contrato, que tem por objetivo à contratação para obra de CONSTRUÇÃO DE DUAS QUADRAS COBERTAS COM VESTIÁRIO (25,80X38), NA EEFM GAISEL PRESIDENTE E EEM ADAUTO BEZERRA GOVERNADOR E CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA (20X30), NA EEFM AMALIA XAVIER, NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, NO ESTADO DO CEARÁ, conforme ANEXO B – PLANILHA DE QUANTITATIVOS E ANEXO C – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, partes integrantes do contrato original, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá o seu prazo de execução dos serviços prorrogados por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 01 de fevereiro de 2016 até 30 de maio de 2016.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 15 de abril de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA -CONTRATANTE, DANIEL VICTOR LOUSADA FERRAZ - CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Rodrigo Benicio Costa, 2- Gizely Gomes. Fortaleza 12 de maio de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº283/2014/
PROCESSO Nº16011820-4**

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº283/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada por seu Secretário, Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA**, neste ato representada pela Sra. URANDIA AGUIAR RAMOS, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº283/2014, publicado no D.O.E de 07.08.2014, de acordo com o Processo nº16011820-4; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso I, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao contrato, que tem por objetivo contratação para obra de CONSTRUÇÃO DE TRÊS QUADRAS COBERTAS COM VESTIÁRIO (25,80X38), NA EEFM ANTÔNIO RAIMUNDO DE MELO, EEM DE CROATÁ FLÁVIO RODRIGUES E EEM DONA THEREZA ODETTE, NOS MUNICÍPIOS DE CROATÁ, CARNAUBAL



E IPU-CE, conforme ANEXO B – PLANILHA DE QUANTITATIVOS E ANEXO C – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, partes integrantes do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terão o seu prazo de vigência prorrogada por mais 90 (noventa) dias, à contar de 08 de fevereiro de 2016 até 07 de maio de 2016.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos.; XII - DATA: 03 DE FEVEREIRO DE 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA -CONTRATANTE, URANDIA AGUIAR RAMOS - CONTRATADA, SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Rodrigo Benicio Costa, 2- Gizely Gomes. Fortaleza 09 de maio de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº355/2014/
PROCESSO Nº15724822-4**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº355/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário da Educação, Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **SOUZA E FREITAS EDIFICAÇÕES LTDA**, neste ato representada pelo Sr. MARDES RAMOS DE OLIVEIRA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº355/2014, publicado no D.O.E de 07.08.2014, de acordo com o Processo nº15724822-4; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso I, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes.; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, ora aditado, que tem por objetivo à contratação para obra de CONSTRUÇÃO DE DUAS QUADRAS COBERTAS COM VESTIÁRIO (25,80X38), NA EDEFM TAPERA E EDEFM VARJOTA E CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA (20X30), NA EDEFM MARIA VENANCIO, NO MUNICÍPIO DE ITAREMA – CE, conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, partes integrantes do Termo original, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terão o seu prazo de vigência prorrogado por mais 136 (cento e trinta e seis) dias, a partir de 30 de dezembro de 2015 até 13 de maio de 2016.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos.; XII - DATA: 29 de dezembro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURICIO HOLANDA MAIA - CONTRATANTE, MARDES RAMOS DE OLIVEIRA - CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Rodrigo Benicio Costa, 2. Gizzy Gomes. Fortaleza 16 de maio de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº382/2014/
PROCESSO Nº16188580-2**

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº382/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário

de Educação, Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **SOUZA E FREITAS EDIFICAÇÕES LTDA**, neste ato representada pelo Sr. MARDES RAMOS DE OLIVEIRA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº382/2014, publicado no D.O.E de 16.09.2014, de acordo com o Processo nº16188580-2; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso I, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes.; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo execução dos serviços e o prazo da vigência ao contrato**, ora aditado, que tem por objetivo contratação, POR LOTE, de empresa para CONSTRUÇÃO DE REMANESCENTE DE OBRA, NA ÁREA RURAL, na ESCOLA FAMILIA AGRICOLA/EFA – IPUEIRAS (BALSEIROS), LOTE II, no ESTADO DO CEARÁ, devidamente especificadas no ANEXO C do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, e na proposta da CONTRATADA, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terão o seu prazo de execução dos serviços prorrogados por mais 90 (noventa) dias, a partir de 09 de maio de 2016 até 06 de agosto de 2016 e o prazo de vigência prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, à contar de 12 de agosto de 2016 até 07 de fevereiro de 2017.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos.; XII - DATA: 02 de maio de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, MARDES RAMOS DE OLIVEIRA - CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Rodrigo Benicio Costa, 2- Gizely Gomes. Fortaleza 12 de maio de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2015 PROC.
Nº8029542/2015**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº00 2/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA ENSINO MÉDIO BENI CARVALHO inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0325-90, neste ato representada por sua diretora a Sra. Francisca Joseni Soares de Sousa; III - ENDEREÇO: Aracati/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **BERENICE GOMES FREITAS DE OLIVEIRA - EPP**, neste ato representada pela Sra. Berenice Gomes Freitas de Oliveira; V - ENDEREÇO: Aracati/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado nos Art.57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações.; VII- FORO: Aracati/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de vigência e execução do contrato**, que tem por objetivo Aquisição de Gêneros Alimentícios para o PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR da Escola de Ensino Médio Beni Carvalho, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 25/01/2016 até 22/07/2016. DA EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 140 (cento e quarenta) dias, a partir de 20/09/2015 até 06/02/2016.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo;



XII - DATA: 10 de dezembro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Joseni Soares de Sousa - CONTRATANTE, Berenice Gomes Freitas de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - Joelma de Sousa Lemos, 2 - Francisco Everton S. de Freitas. Fortaleza, 08 de abril de 2016..

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº118/2015/
PROCESSO Nº16098856-0**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº118/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representado pelo Sr. MAURICIO HOLANDA MAIA, Secretário da Educação; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA TECNOS NORDESTE LTDA**, neste ato representada pelo Sr. PEDRO HENRIQUE NASCIMENTO OLIVEIRA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº118/2015, publicado no D.O.E de 13.10.2015, de acordo com o Processo nº16098856-0; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 65, Inciso II, alínea b, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **alteração do prazo de execução do contrato**, que tem por objetivo OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PADRÃO (4 SALAS), NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE, LOTE II conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS E ANEXO C – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, parte integrante deste Termo, independente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na Cláusula Quarta, no item 4.1 do Contrato que trata dos prazos, passará a ter a seguinte redação: Os serviços objeto deste contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 06 (seis) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pelo Contratado.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo.; XII - DATA: 22 de março de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA -CONTRATANTE, PEDRO HENRIQUE NASCIMENTO OLIVEIRA - CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Rodrigo Benicio Costa, 2- Gizely Gomes. Fortaleza 12 de maio de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº120/2015/
PROCESSO Nº16098972-8**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº120/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representado pelo Sr. MAURICIO HOLANDA MAIA, Secretário da Educação; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA TECNOS NORDESTE LTDA**, neste ato representada pelo Sr. PEDRO HENRIQUE NASCIMENTO OLIVEIRA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº120/2015, publicado no D.O.E de 13.10.2015, de acordo com o Processo nº16098972-8; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 65, Inciso II, alínea b, da Lei Federal nº8.666/

93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **alteração do prazo de execução do contrato**, que tem por objetivo OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PADRÃO (4 SALAS), NO MUNICÍPIO DE SABOIEIRO/CE, LOTE III conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS E ANEXO C – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, parte integrante deste Termo, independente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na Cláusula Quarta, no item 4.1 do Contrato que trata dos prazos, passará a ter a seguinte redação: Os serviços objeto deste contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 06 (seis) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pelo Contratado.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo.; XII - DATA: 22 DE MARÇO DE 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA -CONTRATANTE, PEDRO HENRIQUE NASCIMENTO OLIVEIRA - CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Rodrigo Benicio Costa, 2- Gizely Gomes. Fortaleza 12 de maio de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº121/2015/
PROCESSO Nº16097982-0**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº121/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representado pelo Sr. MAURICIO HOLANDA MAIA, Secretário da Educação; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA TECNOS NORDESTE LTDA**, neste ato representada pelo Sr. PEDRO HENRIQUE NASCIMENTO OLIVEIRA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº121/2015, publicado no D.O.E de 21.10.2015, de acordo com o Processo nº16097982-0; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 65, Inciso II, alínea b, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **alteração do prazo de execução do contrato**, que tem por objetivo OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PADRÃO (4 SALAS), NO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE, LOTE II conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS E ANEXO C – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, parte integrante deste Termo, independente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na Cláusula Quarta, no item 4.1 do Contrato que trata dos prazos, passará a ter a seguinte redação: Os serviços objeto deste contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 06 (seis) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pelo Contratado.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo.; XII - DATA: 23 DE MARÇO DE 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA -CONTRATANTE, PEDRO HENRIQUE NASCIMENTO OLIVEIRA - CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Rodrigo Benicio Costa, 2- Gizely Gomes. Fortaleza 12 de maio de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº122/2015/
PROCESSO Nº16099242-7**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº122/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representado pelo Sr. MAURICIO HOLANDA MAIA, Secretário da Educação; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA TECNOS NORDESTE LTDA**, neste ato representada pelo Sr. PEDRO HENRIQUE NASCIMENTO OLIVEIRA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº122/2015, publicado no D.O.E de 15.10.2015, de acordo com o Processo nº16099242-7; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 65, Inciso II, alínea b, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **alteração do prazo de execução do contrato**, que tem por objetivo OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PADRÃO (4 SALAS), NO MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE, LOTE I conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS E ANEXO C – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, parte integrante deste Termo, independente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na Cláusula Quarta, no item 4.1 do Contrato que trata dos prazos, passará a ter a seguinte redação: Os serviços objeto deste contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 06 (seis) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pelo Contratado.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo.; XII - DATA: 22 DE MARÇO DE 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA -CONTRATANTE, PEDRO HENRIQUE NASCIMENTO OLIVEIRA - CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Rodrigo Benicio Costa, 2- Gizely Gomes. Fortaleza 12 de maio de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº123/2015/
PROCESSO Nº16099440-3**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº123/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representado pelo Sr. MAURICIO HOLANDA MAIA, Secretário da Educação; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA TECNOS NORDESTE LTDA**, neste ato representada pelo Sr. PEDRO HENRIQUE NASCIMENTO OLIVEIRA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº123/2015, publicado no D.O.E de 13.10.2015, de acordo com o Processo nº16099440-3; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 65, Inciso II, alínea b, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **alteração do prazo de execução do contrato**, que tem por objetivo OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PADRÃO (4 SALAS), NO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, LOTE II conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS E ANEXO C – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, parte integrante deste Termo, independente de transcrição, em Regime de Empreitada por

Preço Unitário.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na Cláusula Quarta, no item 4.1 do Contrato que trata dos prazos, passará a ter a seguinte redação: Os serviços objeto deste contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 06 (seis) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pelo Contratado.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo.; XII - DATA: 22 DE MARÇO DE 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA - CONTRATANTE, PEDRO HENRIQUE NASCIMENTO OLIVEIRA - CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Rodrigo Benicio Costa, 2- Gizely Gomes. Fortaleza 12 de maio de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº126/2015/
PROCESSO Nº16099159-5**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº126/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representado pelo Sr. MAURICIO HOLANDA MAIA, Secretário da Educação; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA TECNOS NORDESTE LTDA**, neste ato representada pelo Sr. PEDRO HENRIQUE NASCIMENTO OLIVEIRA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº126/2015, publicado no D.O.E de 08.10.2015, de acordo com o Processo nº16099159-5; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 65, Inciso II, alínea b, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **alteração do prazo de execução do contrato**, que tem por objetivo OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PADRÃO (4 SALAS), NO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, LOTE III conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS E ANEXO C – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, parte integrante deste Termo, independente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na Cláusula Quarta, no item 4.1 do Contrato que trata dos prazos, passará a ter a seguinte redação: Os serviços objeto deste contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 06 (seis) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pelo Contratado.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo; XII - DATA: 22 DE MARÇO DE 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA -CONTRATANTE, PEDRO HENRIQUE NASCIMENTO OLIVEIRA - CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Rodrigo Benicio Costa, 2- Gizely Gomes. Fortaleza 12 de maio de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº PROC. Nº2277458/2016**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº006/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEEP PAULO VI- inscrita no CNPJ sob nº07.954.514/0499-90, neste ato representado pelo seu Diretor Sr(a) Corina Bastos Bitu; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE;



IV - CONTRATADA: **FRANCISCO VILTAMAR GOMES FÁRIAS EIRELI - ME**, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Francisco Viltamar Gomes Fárias; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolve firmar o presente TERMO ADITIVO de acordo com a carta convite de nº006/2015, publicado no DOE de 14/12/2015 e de acordo com o Proc. nº5557068/2015 e regulamentado pelo artigo 57 §1º inciso VI e Art.67, da Lei nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade, **inclusão do Gestor do Contrato, prorrogar o prazo** de vigência, para a liberação do pagamento referente a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA na EEEP PAULO VI, conforme orçamento de despesas, em anexo ao contrato, independente de transcrição. CLÁUSULA TERCEIRA DO ACOMPANHAMENTO Fica incluído na CLÁUSULA DÉCIMA, o seguinte item: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Sr(a) Rocilda das Mercedes Dantas, matrícula nº031848-1-1, RG Nº2001002287527 SSP-CE e CPF de nº166.950.113-20, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no Art.67 de Lei Federal nº8.666/1993, doravante denominada simplesmente de GESTOR(a); IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na cláusula sétima, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias a partir de 12 de março de 2016 até 09 de julho de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). e, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 08 de março de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Corina Bastos Bitu - CONTRATANTE, Francisco Viltamar Gomes Fárias - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Bruno Rodrigues da Silva, 02- Maria da Conceição Alves Pinheiro. Fortaleza, 11 de maio de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Nº PROC. Nº2513240/2016

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº05/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - inscrita no CNPJ sob nº07.954.514/0059-41, neste ato representado pelo seu Coordenador Sr(a) Joyce Costa Gomes de Santana; III - ENDEREÇO: BATORITÉ/CE; IV - CONTRATADA: **BENICIO BRAGA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, neste ato representada pelo(a) Sr(a) José Cleiton Coelho; V - ENDEREÇO: BATORITÉ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolve firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº05/2015 oriundo da Cotação Eletrônica de nº2015/06183 publicado no D.O.E de 30/09/2016 e de acordo com o processo nº5757776/2015 e regulamentado no art.57, §1º, inciso VI art.67, caput, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: BATORITÉ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de vigência e execução do contrato e a inclusão do Gestor do contrato**, que tem por objetivo FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL ACONDIONADA EM GARRAFÃO DE 20 L, em favor da 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, conforme anexos ao contrato original, independente de transcrição. Fica incluído na CLÁUSULA QUINTA, a execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Sr(a) Tania Maria Lima Pereira Silva especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecimento no art.67, da Lei Federal nº8.666/1993, doravante denominada simplesmente de Gestor(a); IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA NONA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 200 (duzentos) dias a partir de 17 de abril de 2016 até 02 de novembro de

2016. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUATRA, que trata de execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 28 de janeiro de 2016 até 26 de maio de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). e, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 08 de abril de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Joyce Costa Gomes de Santana - CONTRATANTE, José Cleiton Coelho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Tania Maria Lima Pereira Silva, 02- Edimir da Silva Oliveira Nunes. Fortaleza, 12 de maio de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº5921252/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANA FACÓ, CNPJ Nº07.954.514/0393-31 - BEBERIBE/CE - 9ª CREDE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) JAILSON TAVARES CRUZ CONTRATADA: **MH CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, neste ato representada pelo(a) Sr. Helton Bruno Santos Pinheiro. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DOS BANHEIROS E QUADRA POLIESPORTIVA**, na EEFM ANA FACÓ, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CARTA CONVITE nº2015-0002, regido pela Lei complementar nº137.2014, decreto 31.543/2014 e a Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$35.540,98 (Trinta e Cinco Mil Quinhentos e Quarenta Reais e Noventa e Oito Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.19506.01.449051.10.0.40. DATA DA ASSINATURA: 03 de Novembro de 2015 SIGNATÁRIOS: Jailson Tavares Cruz - CONTRATANTE e Helton Bruno Santos Pinheiro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria de Jesus Ribeiro da Fonseca, 02- Francivania Firmino da Silva. Fortaleza, 06 de maio de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº6050975/2014

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/COLÉGIO ESTADUAL LICEU DE CAUCAIA - CNPJ Nº07.954.514/0134-56- CAUCAIA/CE - 1ª CREDE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr(a), Paulo André Menezes da Rocha CONTRATADA: **COMPACTA SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA - ME**, representado neste ato pelo Sr(a), Odilon Pinheiro da Silva. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO DE CISTERNA NO COLÉGIO ESTADUAL LICEU DE CAUCAIA**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade Convite nº06/2015, regido pelo Art.23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº8.666/93 e suas alterações Lei complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 e suas alterações FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura deste instrumento. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$4.011,88 (Quatro mil, onze reais e oitenta e oito centavos)



pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FECOP - FONTE 10. DATA DA ASSINATURA: 25 de abril 2016 SIGNATÁRIOS: Paulo André Menezes da Rocha - CONTRATANTE, Odilon Pinheiro da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Sâmia Maria da Silva Lima de Paula, 02- Milene da Silva Mariscal. Fortaleza, 11 de maio de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº7836352/2014

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM MARIA DE LOURDES OLIVEIRA, CNPJ nº07.954.514/0227-90 - RUSSAS/CE - 10ª CREDE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) GILSON SALES MANO CONTRATADA: **DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, neste ato representada pelo Sr. José Roberto Ferreira Loureiro. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRA/SERVIÇO DE ENGENHARIA** de Reforma Geral dos Banheiros dos Alunos, Coordenação, Direção, Secretaria e Áreas de Circulação desses blocos da EEM MARIA DE LOURDES OLIVEIRA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CONVITE nº002/2016, regido pelo Art.23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 e suas alterações FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 360 (trezentos e sessenta dias), contados a partir da publicação deste instrumento contratual no D.O.E., devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia. VALOR GLOBAL: R\$118.731,10 (cento e dezoito mil setecentos e trinta e um reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.14.339339.11000.0. DATA DA ASSINATURA: 11 de Abril de 2016 SIGNATÁRIOS: Gilson Sales Mano - CONTRATANTE e José Roberto Ferreira Loureiro- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Terezinha de Jesus Lima, 02 - Euridimar de Souza Pinheiro Mendes. Fortaleza, 06 de maio de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 10/2015/PROC. Nº6494280/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FRANCISCO NONATO FREIRE, estabelecida à Av. Dr. Edson Guerra, nº667, Bairro Centro, Município de Alto Santo/CE, CEP 62970 - 000 Telefone (88) 3429 - 1762, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0238 - 42, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretor a Geral, Sra. JUSCÊNIA MARIA DIÓGENES DAS NEVES CONTRATADA: **GUILHERME SILVEIRA ANDRADE NETO**, representado nesse ato por Guilherme Silveira Andrade Neto. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº04/2015. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública nº04/2015, pelas Resoluções CD/FNDE nº26/2013 e nº4/2015, pela Lei nº8.666/1993 e suas alterações e pela Lei nº11.947/2009, em todos os seus termos FORO: Alto Santo/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 40 (quarenta) dias, contados a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$650,00 (Seiscentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. 22100022.12.362.073.28682.0700000.33903000.82.1.30 - 5206. DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2015 SIGNATÁRIOS:

JUSCÊNIA MARIA DIÓGENES DAS NEVES - CONTRATANTE, GUILHERME SILVEIRA ANDRADE NETO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - Maria Zuleide Oliveira Alves, 2 - Maria José Diógenes Monteiro. Fortaleza, 12 de maio de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11/2015/PROC. Nº6494280/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FRANCISCO NONATO FREIRE, estabelecida à Av. Dr. Edson Guerra, nº667, Bairro Centro, Município de Alto Santo/CE, CEP 62970 - 000 Telefone (88) 3429 - 1762, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0238 - 42, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretor a Geral, Sra. JUSCÊNIA MARIA DIÓGENES DAS NEVES CONTRATADA: **JOÃO MAIA DA SILVA**, representado nesse ato por João Maia da Silva. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº04/2015, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das ResoluçõesFNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº04/2015 FORO: Alto Santo/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 40 (quarenta) dias, contados a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$1.320,00 (Hum mil, trezentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. 22100022.12.362.073.28682.0700000.33903000.82.1.30 - 5206. DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2015 SIGNATÁRIOS: JUSCÊNIA MARIA DIÓGENES DAS NEVES - CONTRATANTE, JOÃO MAIA DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - Maria Zuleide Oliveira Alves. 2 - Maria José Diógenes Monteiro. Fortaleza, 12 de maio de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 12/2015/PROC. Nº7660419/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM. GOV. MANOEL DE CASTRO FILHO - Município de Quixeré/ CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0222 - 85, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Urânia Maria Nogueira Ferreira CONTRATADA: **LUZIRENE BANDEIRA DE OLIVEIRA** representado neste ato pela LUZIRENE BANDEIRA DE OLIVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item:06. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº07/2015, celebram o presente Contrato FORO: QUIXERÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 100 (Cem) dias, contado a partir da sua publicação do extrato do contrato no D.O.E.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 5 (Cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$1.580,00 (Um Mil Quinhentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. 22100022.12.362.073.28682.0700000.33903000.82.1.30 - 5206. DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2015 SIGNATÁRIOS:



Urânia Maria Nogueira Ferreira - CONTRATANTE, Luzirene Bandeira de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - Maria da Conceição Santiago; 2 - Eronilson de Amorim Pontes. Fortaleza, 12 de maio de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2182454/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da secretária da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO JÚLIA CATUNDA, Município de Santa Quitéria/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0089-67, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretora Geral Sr.(a) FRANCISCA EDNA CAMELO TORRES CONTRATADA: Empresa/Firma **SIDCLEA MARTINS PINHEIRO ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Sidclea Martins Pinheiro. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de **AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA E OUTROS MATERIAS ENGARRAFADOS**, cujas descrições e quantitativos encontram -se detalhados no Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item:1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2015/07089 FORO: SANTA QUITÉRIA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá se us jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado e terá vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias. PRAZO DE ENTREGA O prazo para a prestação de serviços objeto do presente Contrato será efetuado conforme ordem de COMPRA, no período não superior a 365 (Trezentos e sessenta e cinco), dias a partir da data de sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$1.380,00 (Um mil trezentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta da SEDUC, na Função programática: 22100022.12.362.073.21645.0500000.33903000.51.0.30 - 5126. DATA DA ASSINATURA: 18 de Setembro de 2015 SIGNATÁRIOS: FRANCISCA EDNA CAMELO TORRES, CONTRATANTE Sidclea Martins Pinheiro CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria Elizabete Ferreira de Almeida 2- Gerardo Vieira Gaspar Neto. Fortaleza 11 de maio de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº5227149/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM GENERAL MURILO BORGES MOREIRA- CNPJ Nº07.954.514/0445-05 - FORTALEZA/CE - representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr(a) Maria Célia de Araujo Costa de Deus CONTRATADA: **A F RODRIGUES ELETRICIDADE - ME** representado neste ato pelo Sr(a) Edivaldo Rodrigues. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA - SUBESTAÇÃO ELÉTRICA**, na EEFM GENERAL MURILO BORGES MOREIRA conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar a presente CONTRATO com fundamento na modalidade Convite nº03/2015, regido pelo Art.23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº8.666/93 e suas alterações Lei complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, a contar da Carta Convite nº2015/003 - EEFM GENERAL MURILO BORGES PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviços. VALOR GLOBAL: R\$46.215,05 (quarenta e seis

mil, duzentos e quinze reais e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.19506.01.449051.10.0. DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2016 SIGNATÁRIOS: Maria Célia de Araujo Costa de Deus - CONTRATANTE, Edivaldo Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maxcélio Bezerra Lima, 02- Marcelo Jael O. Santos. Fortaleza, 05 de maio de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº5636073/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/COLÉGIO ESTADUAL LICEU DO CEARÁ - CNPJ Nº07.954.514/0691-68- FORTALEZA/CE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr(a) Catarina Inês de Almeida CONTRATADA: **BEZERRA E BRAGA COMERCIAL LTDA - EPP** representado neste ato pelo(a) Sr(a) Edival Correia Braga Junior. OBJETO: Constitui objeto desta Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DOS VESTIÁRIOS DO CENTRO ESPORTIVO, NO COLÉGIO ESTADUAL LICEU DO CEARÁ**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade Convite nº0010/2015, regido pelo Art.23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº8.666/93 e suas alterações Lei complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$114.954,55 (cento e quatorze mil novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.36 2.073.19508.01.339039.10.0. DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2015 SIGNATÁRIOS: Catarina Inês de Almeida - CONTRATANTE, Edival Correia Braga Junior - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - João Lúcio de Alencar Neto 02, Elaine Cristiane Oliveira Aragão. Fortaleza, 04 de maio de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº5953362/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM PROFESSOR CLODOALDO PINTO - CNPJ Nº07.954.514/0214-75 MARACANAÚ/CE - 1ª CREDE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr(a), Carlos Virgilio Cavalcante Freitas CONTRATADA: **MH CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, representado neste ato pelo Sr(a), Helton Bruno Santos Pinheiro. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA EMERGENCIAL**, na EEM PROFESSOR CLODOALDO PINTO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade Convite nº002/2015, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações Lei complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 e suas alterações FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da publicação no D.O.E deste instrumento contratual, PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$15.512,33 (Quinze mil quinhentos e doze reais e trinta e três



centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FECOP fonte 10. DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2015 SIGNATÁRIOS: Carlos Virgílio Cavalcante Freitas - CONTRATANTE, Helton Bruno Santos Pinheiro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria de Lourdes Gomes de Sousa, 02- Victor Fialho de Assunção. Fortaleza, 10 de maio de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº6061910/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO MENEZES PIMENTEL, CNPJ/MF 07.954.514/0631-27 - POTENGI/CE - 18ª CREDE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Roberto Cláudio Bento da Silva CONTRATADA: **FRANCISCO SEBASTIÃO DE LIMA** e **ANTONIO MARTINS VIEIRA**, neste ato representada por Francisco Sebastião de Lima e Antonio Martins Vieira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº02/2015, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº02/2015 FORO: POTENGI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua publicação em Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$3.240,00 (TRÊS MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.28682.0800000.33903000.82.1.30 - 5207 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 16 de Outubro de 2015 SIGNATÁRIOS: Roberto Cláudio Bento da Silva - CONTRATANTE e Francisco Sebastião de Lima e Antonio Martins Vieira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – FRANCISCO ERIVAN DA SILVA DANTAS, 02 - JOAO LUCIAN FERREIRA DA SILVA. Fortaleza, 04 de maio de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº6178885/2015

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria de Educação do Estado do Ceará/COLÉGIO ESTADUAL LICEU DO CEARÁ - CNPJ Nº07.954.514/0691-68 - FORTALEZA/CE - SEFOR 2, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) CATARINA INÊS DE ALMEIDA CONTRATADA: **MSM SOCIEDADE COMERCIAL LTDA ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) REINALDO BELTRÃO MAGALHÃES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de MATERIAL DE CONSUMO GÁS DE COZINHA GLP 13 KG**, cujas descrições e quantidades encontram-se no ANEXO I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2015/09061 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 01 (um) ano. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para o fornecimento do Produto, objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 01 (um) ano, a partir da data da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$2.962,70 (DOIS MIL, NOVECIENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o

contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002 2123620732 16450100000339030051030. DATA DA ASSINATURA: 09 de Novembro de 2015 SIGNATÁRIOS: CATARINA INÊS DE ALMEIDA - CONTRATANTE e REINALDO BELTRÃO MAGALHÃES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – JOÃO LÚCIO DE ALENCAR NETO, 02 – ELAINE CRISTINE OLIVEIRA ARAGÃO. Fortaleza, 04 de maio de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº632253-6/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM DEPUTADO PAULINO ROCHA - CNPJ Nº07.954.514/0739-47- FORTALEZA/CE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a), Juraciara da Silva Soares CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - COOPEACE**, representado neste ato pelo Sr.(a), Lucia Maria Ricardo. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº09/2015, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009 e da Lei nº8.666/93, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº09/2015 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até 08 de Novembro de 2016. VALOR GLOBAL: R\$5.610,60 (CINCO MIL SEISSENTOS E DEZ REAIS E SESENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.28682.0100000.33903000.82.1.30 - 5200 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 09 de Novembro de 2015 SIGNATÁRIOS: Juraciara da Silva Soares - CONTRATANTE, Lucia Maria Ricardo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - José Uchoa de Freitas Neto, 02 - Francisco A. de Souza Maciel. Fortaleza, 12 de maio de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº6901005/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA LIA SIDOU, Município de Aquiraz/CE, inscrita no CNPJ/MF: 07954514/0405-00, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. MARIA DAS DORES DE FREITAS CONTRATADA: Empresa/Firma **FJ DOS SANTOS GOMES - ME**, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO JADER DOS SANTOS GOMES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantidades encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, inciso II da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na carta convite nº004/2015 FORO: Aquiraz/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 180 (Cento e oitenta) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 180 (Cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$3.215,49 (Três mil e duzentos e quinze reais e quarenta e nove centavos) pagos em conformidade com o



contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 26 de Outubro de 2015 SIGNATÁRIOS: MARIA DAS DORES DE FREITAS, CONTRATANTE FRANCISCO JADER DOS SANTOS GOMES CONTRATADA e TESTEMUNHA: 1- Izabele Almeida Tavares 2- Luiz Carlos Nogueiras dos Santos. Fortaleza 12 de maio de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº6922010/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DR. ANDRADE FURTADO II, CNPJ/ MF 07.954.514/0318-61 - QUIXERAMOBIM/CE - 12ª CREDE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FRANCISCA EDINAR CARLOS CONTRATADA: **DEUSIMAR CANDIDO DE OLIVEIRA**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) DEUSIMAR CANDIDO DE OLIVEIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº03/2015, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº03/2015 FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$1.285,17 (mil, duzentos e oitenta e cinco reais e dezessete centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.28682.0500000.33903000.82.1.30-5204 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2015 SIGNATÁRIOS: FRANCISCA EDINAR CARLOS - CONTRATANTE e DEUSIMAR CANDIDO DE OLIVEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - SALETE GOMES JATAI, 02 - MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA BARBOSA. Fortaleza, 04 de maio de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 721090-1/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO - CNPJ Nº07.954.514/0226-09 - RUSSAS/CE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) FRANCISCO JOSÉ FRANCELINO DE OLIVEIRA CONTRATADA: **M. DE FÁTIMA DE SOUSA PAPELARIA-ME**, representado neste ato pelo Sr.(a), FRANCISCO PEREIRA VIDAL. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 04, 06, 08, 13, 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009 e suas alterações, com fundamento no Convite nº006/2015 FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 180 (Cento e Oitenta) dias, contado a partir da sua publicação. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 150 (Cento e Cinquenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$1.211,80 Hum Mil, Duzentos e Onze Reais e Oitenta Centavos pagos em

conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.28682.0700000.33903000.82.1.30 - 5206 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 30 de Outubro de 2015 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ FRANCELINO DE OLIVEIRA - CONTRATANTE, FRANCISCO PEREIRA VIDAL - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MANOEL ÁLVARO BASTOS SILVA, 02 - SÍLVIA HELENA DA SILVA. Fortaleza, 02 de maio de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 721127-4/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO - CNPJ Nº07.954.514/0226-09 - RUSSAS/CE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) FRANCISCO JOSÉ FRANCELINO DE OLIVEIRA CONTRATADA: **JOÃO ECSO GONÇALVES DE MEDEIROS-ME**, representado neste ato pelo Sr.(a), JOÃO ECSO GONÇALVES DE MEDEIROS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 15, 17, 19, 20, 26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009 e suas alterações, com fundamento no Convite nº006/2015 FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 180 (Cento e Oitenta) dias, contado a partir da sua publicação. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é 150 (Cento e Cinquenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$4.660,00 Quatro Mil, Seiscentos e Sessenta Reais pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.28682.0700000.33903000.82.1.30 - 5206 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 30 de Outubro de 2015 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ FRANCELINO DE OLIVEIRA - CONTRATANTE, JOÃO ECSO GONÇALVES DE MEDEIROS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MANOEL ÁLVARO BASTOS SILVA, 02 - SÍLVIA HELENA DA SILVA. Fortaleza, 02 de maio de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 721154-1/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO - CNPJ Nº07.954.514/0226-09 - RUSSAS/CE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) FRANCISCO JOSÉ FRANCELINO DE OLIVEIRA CONTRATADA: **M. C. ANDRADE GONÇALVES-ME**, representado neste ato pelo Sr.(a), CARLOS ANDRÉ SOMBRA DE LIMA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 10, 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009 e suas alterações, com fundamento no Convite nº006/2015 FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 180 (Cento e Oitenta) dias, contado a partir da sua publicação. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 150 (Cento e Cinquenta) dias, contado a



partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$1.310,00 Hum Mil, Trezentos e Dez Reais pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.28682.0700000.339030000.82.1.30 – 5206 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 30 de Outubro de 2015 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ FRANCELINO DE OLIVEIRA - CONTRATANTE, CARLOS ANDRÉ SOMBRA DE LIMA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MANOEL ÁLVARO BASTOS SILVA, 02 - SÍLVIA HELENA DA SILVA. Fortaleza, 02 de maio de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 721174-6/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO – CNPJ Nº07.954.514/0226-09 - RUSSAS/CE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) FRANCISCO JOSÉ FRANCELINO DE OLIVEIRA CONTRATADA: **RABELO SUPERMERCADOS LTDA-ME**, representado neste ato pelo Sr(a), JOSÉ IVAN RABELO CUNHA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 05, 07, 09, 11, 14, 16, 21, 22, 23, 24, 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009 e suas alterações, com fundamento no Convite nº006/2015 FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 180 (Cento e Oitenta) dias, contado a partir da sua publicação. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 150 (Cento e Cinquenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$2.947,40 Dois Mil, Novecentos e Quarenta e Sete Reais e Quarenta Centavos pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.28682.0700000.339030000.82.1.30 – 5206 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 30 de Outubro de 2015 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ FRANCELINO DE OLIVEIRA - CONTRATANTE, JOSÉ IVAN RABELO CUNHA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MANOEL ÁLVARO BASTOS SILVA, 02 - SÍLVIA HELENA DA SILVA. Fortaleza, 02 de maio de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº727121-8/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/CERE PE. JOSÉ ALVES DE MACEDO - CNPJ Nº07.954.514/0637-12- ICÓ/CE - 17ª CREDE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a), Francisco Wellington Lemos Lima CONTRATADA: **JOSIVAM FRANCELINO DE SOUSA**, representado neste ato pelo Sr.(a), Josivam Francelino de Sousa. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº02/2015, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.94 7/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº02/2015 FORO: ICÓ/CE.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua data de publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$11.832,60 (Onze Mil, Oitocentos e Trinta e Dois Reais e Sessenta Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.361.023.22584.02.33903000.28282.1.30.00 - 6342 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2015 SIGNATÁRIOS: Francisco Wellington Lemos Lima - CONTRATANTE, Josivam Francelino de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Sara Juliene Jacinto Trajano, 02 - Ilegível. Fortaleza, 04 de maio de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº7656047/2015

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO FREI POLICARPO, Município de Canindé/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0112-40, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Professor Márcio Sérgio Ferreira Lopes CONTRATADA: **JOÃO CRUZ MACENA**, representado neste ato pelo Senhor JOÃO CRUZ MACENA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM CARRO PIPA DE 8.000 LITROS (POTÁVEL, SEM COR, SEM CHEIRO E TRATADA CONFORME AS ORIENTAÇÕES SANITÁRIAS PARA O CONSUMO HUMANO) EM FAVOR DA E.E.F.M. FREI POLICARPO** pertencente à jurisdição da 7ª CREDE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2015/10732 e Termo de Participação 20150010, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: CANINDÉ/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 300 (trezentos) dias após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta da Funcional Programática 22100022.12.362.023.22631.10.33903600.25100.0.30.00 - 6967. DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2015 SIGNATÁRIOS: Márcio Sérgio Ferreira Lopes CONTRATANTE, João Cruz Macena CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Marcos Paulo de Sousa 2- Francisca Juliana Sousa Gomes. Fortaleza 10 de maio de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº8104641/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CNPJ Nº07.954.514/0291-07- QUIXADÁ/CE – 12ª CREDE, representada neste ato pelo(a) Coordenador(a) Sr(a), José Célio Pinheiro CONTRATADA: **CONSTRUTORA MOREIRA E MELO LTDA - EPP**, representado neste ato pelo Sr(a), Robson César Lopes de Araújo. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato **SUBSTITUIÇÃO DO REBOCO, PINTURA DAS PAREDES E TROCA DO PISO DA 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade Convite nº0032/2015, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações Lei complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência



deste termo será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$51.797,55 (cinquenta e um mil e setecentos e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.19508.05.339039.10.0. DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2015 SIGNATÁRIOS: José Célio Pinheiro - CONTRATANTE, Robson César Lopes de Araújo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Gerlânia Magalhães de Oliveira Nunes, 02- Marilene Lopes da Silva. Fortaleza, 11 de maio de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 093/2016 – SEDUC/PROCESSO Nº14164794-9/16278908-4

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada por seu Secretário, Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR CONTRATADA: EMPRESA M. S. SOUSA MIRANDA ALIMENTAÇÃO LTDA, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ NILTON MIRANDA E SILVA, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos beneficiários das Escolas Estaduais de Educação Profissional: José Victor Fontenelle Filho e Joaquim Filomeno Noronha localizadas respectivamente nos municípios de: Viçosa do Ceará e Parambu, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20140008 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza -CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. 8.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. 8.3. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art.57, §1º da Lei Federal nº8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$1.499.880,00 (Um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, oitocentos e oitenta reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 22100 022.123 6 2 . 0 2 0 . 2 2 6 6 9 . 0 8 . 3 3 9 0 3 9 . 1 0 0 0 . 0 . 0 . 3 0 22100022.12362.020.22669.13.339039.1000.0.0.30. DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2016 SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR -CONTRATANTE, JOSÉ NILTON MIRANDA E SILVA - CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1-Lia I. B. de Menezes, 2- Vera Lúcia Bitu. Fortaleza 13 de maio de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 126/2016/PROCESSO SEDUC Nº16131604-2

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada por seu Secretário, Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR CONTRATADA: EMPRESA COLDAR AR CONDICIONADO

LTDA, neste ato representado pela Sr. NESTOR GOES SILVA, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de 30 (trinta) centrais de ar condicionados, de 18.000 btus e 20 (vinte) centrais de ar condicionados de 30.000 btus conforme as especificações previstas nos itens 73142-4 e 731331-0, respectivamente do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº20140025 – Processo nº5466400/2014 – Ata de Registro de Preço nº007/2015 - SEPLAG e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão nº20140025, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contado(s) a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da lei 8666/93. 8.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$173.072,40 (cento e setenta e três mil, setenta e dois reais e quarenta centavos), sujeitos a reajuste desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Programa: 500 MAPP 835 PA 17653 Fonte 07 Elemento de Despesa 449052 Funcional Programática 22100022.12.122.500.17563.15.449052.20700.1.00. DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2016 SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR -CONTRATANTE, NESTOR GOES SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- 2- Ilegíveis. Fortaleza 12 de maio de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº0364078/2016

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO CORONEL MURILO SERPA - CNPJ/MF 07.954.514/0037-36 - ITAÍPOCA/CE - 2ª CREDE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Flávio Teixeira Nunes CONTRATADA: ASSUNÇÃO COMERCIAL DE GÁS BUTANO LTDA, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Ari Teixeira Assunção. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO CORONEL MURILO SERPA, pertencente à jurisdição da CREDE 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2016/03646 e Termo de Participação 20160001 FORO: ITAÍPOCA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, após a publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$4.864,00 (quatro mil, oitocentos e sessenta e quatro) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.06.33903000.25100.0.30.00 - 6950. DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2016 SIGNATÁRIOS: Flávio Teixeira Nunes - CONTRATANTE e Ari Teixeira Assunção - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Patrícia Freire Lucas, 02 – Maria Eliane Batista Gaspar. Fortaleza, 03 de maio de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº0698715/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CNPJ Nº07.954.514/0560-07- BREJO SANTO/CE – 20ª CREDE, representada neste ato pelo(a) Coordenador(a) Sr(a) Antonio Roberto de Araujo Souza CONTRATADA: **JOSÉ MATIAS NETO - ME**, representado neste ato pelo Sr(a) José Matias Neto. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO IMÓVEL** da sede e anexo da CREDE 20 de Brejo Santo, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade Convite nº05/2016, regido pelo Art.23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº8.666/93 e suas alterações Lei complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 e suas alterações FORO: BREJO SANTO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, a contados a partir da assinatura deste instrumento contratual., PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$35.796,60 (Trinta e cinco mil setecentos e noventa e seis reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.01.339039.11000.0. DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2016 SIGNATÁRIOS: Antonio Roberto de Araujo Souza - CONTRATANTE, José Matias Neto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Damião Alisson Bezerra Moraes, 02- Maria Monalisa Leite. Fortaleza, 12 de maio de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº0579546/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM PADRE JOSÉ AUGUSTO RÉGIS ALVES, CNPJ nº07.954.514/0202-31 - JAGUARETAMA/CE - 11ª CREDE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr(a) Fernando Halysou Fernandes de Sousa CONTRATADA: **FWC CONSTRUÇÕES LTDA**, representado neste ato pelo(a) Sr(a) Ana Claudia Pinheiro Costa. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DA INSTALAÇÃO DE BANCO DE CAPACITOR DE 15 KVAR**, na EEM Padre José Augusto Régis Alves, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamentona modalidade CONVITE nº017/2015, regido pelo Art.23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 e suas alterações FORO: JAGUARETAMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$2.980,47 (Dois mil, novecentos e oitenta reais e quarenta e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.21645.07.339039.07.1. DATA DA ASSINATURA: 10 de Março de 2016 SIGNATÁRIOS: Fernando Halysou Fernandes de Sousa - CONTRATANTE e Ana Claudia Pinheiro Costa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Katia Ângela da Silva Rogério, 02- Paulo Victor Carneiro Saldanha. Fortaleza, 05 de maio de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº802075/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO JOHNSON, CNPJ/ MF 07.954.514/0446-88 - FORTALEZA/CE - SEFOR 02, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Vanessa Pinheiro Gripp Couto CONTRATADA: **COOPERATIVA CEARENSE DE PRODUTORES FAMILIARES**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANTONIO FLAVIANO CID DE FREITAS. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº01/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2016 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$11.260,00 (ONZE MIL DUZENTOS E SESENTA REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00-6917 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE. DATA DA ASSINATURA: 30 de Março de 2016 SIGNATÁRIOS: Vanessa Pinheiro Gripp Couto - CONTRATANTE e ANTONIO FLAVIANO CID DE FREITAS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – EDIVANIA MARIA MAIA DE FREITAS, 02 - ADRIANA FREITAS COSTA LIMA. Fortaleza, 04 de maio de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº858372/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM Vicente Antenor Ferreira Gomes, CNPJ/MF 07.954.514/0043-84 - MIRAÍMA/CE - 2ª CREDE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Frédson Kenedy Matias Henrique CONTRATADA: **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR LTDA-COAF**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Gesilê Pires Farias. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº01/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2016 FORO: MIRAÍMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$20.257,45 (Vinte mil, duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.06.33903000.28282.1.30.00-6920 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE. DATA DA ASSINATURA: 04 de Abril de 2016 SIGNATÁRIOS: Frédson Kenedy Matias Henrique - CONTRATANTE e Francisco Gesilê Pires Farias – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Ceciliane Almeida Teixeira, 02 - Aline Mesquita Sousa. Fortaleza, 04 de maio de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº89089-6/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA - CNPJ Nº07.954.514/0533-26- FORTALEZA/CE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a), Eloneide Maria Gomes Parente e Souza
 CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUARIA DO ESTADO DO CEARÁ - COOPAECE**, representado neste ato pelo Sr.(a), Lúcia Maria Ricardo. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº0001/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº0001/2016 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$14.338,00 (quatorze mil, trezentos e trinta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.28682.0100000.33903000.82.1.30 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2016 SIGNATÁRIOS: Eloneide Maria Gomes Parente e Souza - CONTRATANTE, Lúcia Maria Ricardo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ilegível, 02 - Ana Maria Silva Rodrigues. Fortaleza, 04 de maio de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
 COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº89350-0/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM DONA MARIA AMÉLIA BEZERRA - CNPJ Nº07.954.514/0595-29- JUAZEIRO DO NORTE/CE - 19ª CREDE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr.(a), Patricia Porfirio Vilar
 CONTRATADA: **EDER PEREIRA CORREIA - ME**, representado neste ato pelo Sr.(a), Eder Pereira Correia. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 28. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº001/2016 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (TREZENTOS E SESSENTA DIAS) dias, contado a partir da sua Publicação em D.O.E.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (TREZENTOS E SESSENTA DIAS) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$41.199,22 (QUARENTA E UM MIL, CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.01.33903000.28282.1.30.00 – 6915 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 29 de fevereiro de 2016 SIGNATÁRIOS: Patricia Porfirio Vilar - CONTRATANTE, Eder Pereira Correia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Mônica Tavares de Lima, 02 - Ilegível. Fortaleza, 12 de maio de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
 COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº90043-3/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/ESCOLA INDÍGENA TABAJARA CARLOS LEVY - CNPJ Nº07.954.514/0271-63- QUINTERIANÓPOLES/CE - 15ª CREDE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr.(a), Maria Lira de Sousa Araújo
 CONTRATADA: **FRANCISCA SOUSA NETA – ME**, representado neste ato pelo Sr.(a), Francisca Sousa Neta. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 03, 04, 09, 11, 13, 14, 16, 17, 18, 21, 22,25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº2016/001 FORO: QUINTERIANÓPOLES/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 260 (Duzentos e sessenta) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (Duzentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$5.907,00 (Cinco mil, novecentos e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.361.023.22584.13.33903000.28282.1.30.00 - 6353 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR –PNAE. DATA DA ASSINATURA: 17 de Março de 2016 SIGNATÁRIOS: Maria Lira de Sousa Araújo - CONTRATANTE, Francisca Sousa Neta - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ana Fabrícia Lira de Araújo, 02 - Aurelina de Sousa Costa. Fortaleza, 12 de maio de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
 COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº911397/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PREFEITO ANTONIO CONSERVA FEITOSA, CNPJ/MF 07.954.514/0598-71 - JUAZEIRO DO NORTE/CE - 19ª CREDE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ADRIANA CRISTINA ANASTACIO LEITE
 CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS DO CARIRI**, representado neste ato pelo(a) Sr. FRANCISCO FERREIRA BRITO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº01/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2016 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 240 dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$23.722,33 (VINTE E TRÊS MIL SETECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E TINTA E TRÊS CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.01.33903000.28282.1.30.00 – 6915 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 19 de A bril de 2016 SIGNATÁRIOS: ADRIANA CRISTINA ANASTACIO LEITE - CONTRATANTE e FRANCISCO FERREIRA BRITO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – DALVA PATRICIA DE ALENCAR, 02 - DAIANY GONCALVES LEITE. Fortaleza, 04 de maio de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
 COORDENADOR/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº91180-0/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM FIGUEIREDO CORREIA - CNPJ Nº07.954.514/0596-00- JUAZEIRO DO NORTE/CE - 19ª CREDE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr.(a), Francisco de Assis Almeida Dantas CONTRATADA: **CARMEM COUTO PINHEIRO ALMEIDA- ME**, representado neste ato pelo Sr.(a), Carmem Couto Pinheiro Almeida. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2016 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E.PRAZO DE EXECUÇÃO. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 05 (cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$40.018,70 (Quarenta Mil e Dezoito Reais e Setenta Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.01.33903000.28282.1.30.00 - 6915 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 28 de Abril de 2016 SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis Almeida Dantas - CONTRATANTE, Carmem Couto Pinheiro Almeida - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Leilson José dos Santos, 02 - Eliete de Castro Cordeiro. Fortaleza, 12 de maio de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº936349/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM TOMÉ GOMES DOS SANTOS, CNPJ/MF 07.954.514/0265-15 - PARAMOTI/CE - 7ª CREDE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. FRANCISCO FERREIRA COSTA CONTRATADA: **ANA LÚCIA DA SILVA**, representada neste ato por ANA LÚCIA DA SILVA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n. 001/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº001/2016 FORO: PARAMOTI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da publicação em Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$4.854,00 (quatro mil oitocentos e cinquenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.10.33903000.28282.1.30.00 – 6924 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2016 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO FERREIRA COSTA - CONTRATANTE e ANA LÚCIA DA SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – ANA GRAZIELLE DE SOUSA PAIVA, 02 - ANTONIO FLAVIO SOUSA EVANGELISTA. Fortaleza, 04 de maio de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº95187-9/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM ANTÔNIO DIAS MACEDO - CNPJ Nº07.954.514/0528-69- FORTALEZA/CE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a), Suely Maria Fernandes de Holanda CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA – COOPAAGRO**, representado neste ato pelo Sr.(a), Eládio Silva Araújo. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº01/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2016 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$7.561,73 (sete mil quinhentos e sessenta e um reais e setenta e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 – 6917 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2016 SIGNATÁRIOS: Suely Maria Fernandes de Holanda - CONTRATANTE, Eládio Silva Araújo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Jean Carlos da Silva, 02 - Maria José Mota de oliveira. Fortaleza, 03 de maio de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 96096-7/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/LICEU PROF. JOSÉ TELES DE CARVALHO – CNPJ Nº07.954.514/0562-60 - BREJO SANTO/CE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Rosângela Arruda Sampaio Cavalcante CONTRATADA: **MARIA RODRIGUES SANTANA - EPP**, representado neste ato pelo Sr.(a), Maria Rodrigues Santana. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº001/2016 FORO: BREJO SANTO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 meses (365) dias, contado a partir da sua publicação. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 08 meses (240) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$48.489,35 quarenta e oito mil quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.01.33903000.28282.1.30.00 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2016 SIGNATÁRIOS: Rosângela Arruda Sampaio Cavalcante – CONTRATANTE, Maria Rodrigues Santana – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 -Edjan Fernandes dos Santos, 02 - Manoel Mozilânio Malaquias da Cruz. Fortaleza, 29 de abril de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº965314/2016**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria de Educação do Estado/CENTRO EDUCACIONAL DOM HÉLIO CAMPOS, C.N.P.J. Nº07.954.514/0413-10 - FORTALEZA/CE - SEFOR 01, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr(a) Stela Maria Regadas Barros CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA-COOPAAGRO**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Eládio Silva Araujo. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº001/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº001/2016 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$10.712,59 (Dez mil, setecentos e doze reais e cinquenta e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.361.023.22584.03.33903000.28282.1.30.00-6343 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE. DATA DA ASSINATURA: 28 de Março de 2016 SIGNATÁRIOS: Stela Maria Regadas Barros - CONTRATANTE e Eládio Silva Araujo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ANA PAULA FREITAS SOUSA BARROS BRASIL, 02 - IVONEIDE MARIA PEREIRA DE SOUZA. Fortaleza, 04 de maio de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº99212-5/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM VISCONDE DO RIO BRANCO - CNPJ Nº07.954.514/0453-07- FORTALEZA/CE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a), Alnedi Costa Lima CONTRATADA: **COOPAFESP - COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DE PINDORETAMA**, representado neste ato pelo Sr.(a), Mariana Costa Silva. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº01/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2016 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de (280 Duzentos e Oitenta Dias), contados a partir da sua publicação no D.O.E do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$6.539,40 (SEIS MIL QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2 2 1 0 0 0 2 2 1 2 3 6 2 0 2 3 2 2 5 83 0 3 3 3 9 0 3 0 0 0 2 8 2 8 2 1 3 0 0 0 - 6 9 1 7 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 01 de Abril de 2016 SIGNATÁRIOS: Alnedi Costa Lima - CONTRATANTE, Mariana Costa Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Elenira Rodrigues de Vasconcelos, 02 - Luciana Firmino da Costa. Fortaleza, 03 de maio de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº998808/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ Escola de Ensino Fundamental e Médio Belarmino Lins de Medeiros, CNPJ/MF 07.954.514/0557-01 - ABAIARA/CE - 20ª CREDE, neste

ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Kátia Alves de Caldas CONTRATADA: **RAFAEL MARTINS**, representado neste ato por **RAFAEL MARTINS**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº001/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº001/2015 FORO: ABAIARA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contados a partir da sua Publicação em D.O. VALOR GLOBAL: R\$12.468,34 (Doze mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.01.33903000.28282.1.30.00-6915 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE. DATA DA ASSINATURA: 08 de Abril de 2016 SIGNATÁRIOS: Maria Kátia Alves de Caldas - CONTRATANTE e Rafael Martins - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - José Bruno Tavares Macedo Simões, 02 - Maria Socorro Pereira. Fortaleza, 04 de maio de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1004687/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ Escola de Ensino Médio Zélia de Matos Brito, CNPJ/MF 07.954.514/0064-09 - GUARAMIRANGA/CE - 8ª CREDE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Edimar Felix Lauriano CONTRATADA: **JOSE DO CARMO JUNIOR**, representado neste ato por Jose do Carmo Junior. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº002/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº002/2016 FORO: GUARAMIRANGA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$4.342,50 (quatro mil trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.07.33903000.28282.1.30.00-6921 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE. DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2016 SIGNATÁRIOS: Edimar Felix Lauriano - CONTRATANTE e Jose do Carmo Junior - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - TÂNIA MARIA CÂNDIDO DE SOUSA, 02 - ILANE RODRIGUES DE SALES. Fortaleza, 04 de maio de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº101077-6/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM GABRIEL BEZERRA DE MORAIS - CNPJ Nº07.954.514/0629-02- FARIAS BRITO/CE - 19ª CREDE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr.(a), Devanio Fideles Lourenço CONTRATADA: **EDNALDO T. OLIVEIRA ALIMENTOS -ME**, representado neste ato pelo Sr.(a), Ednaldo Teófilo de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**,



cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhado s no Anexo I e I V, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 aos 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.2 3, inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e L e Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº03/2016 FORO: FARIAS BRITO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contando a partir da data de sua Assinatura.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$16.940,73 (Dezesseis Mil Novecentos e Quarenta Reais e Setenta e Três Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.01.33903000.28282.1.30.00 -6915, do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -PNAE. DATA DA ASSINATURA: 14 de Abril de 2016 SIGNATÁRIOS: Devanio Fideles Lourenço - CONTRATANTE, Ednaldo Teófilo de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Denis Jonson Rodrigues, 02 - Sandra Maria Moura Rodrigues. Fortaleza, 12 de maio de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1012566/2016

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO MENEZES PIMENTEL - CNPJ/MF07.954.514/0631-27 - POTENGI/CE - 18ª CREDE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Roberto Cláudio Bento da Silva CONTRATADA: **COPERGA – COML DE GÁS PEREIRA DE MORAIS - LTDA**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) José Roberto Pereira de Moraes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO MENEZES PIMENTEL pertencente à jurisdição da CREDE 18 ou SEFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2016/04508 e Termo de Participação 2016/0002 FORO: POTENGI/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$1.288,75 (Um mil duzentos e oitenta e oito Reais e setenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.01.33903000.25100.0.30.00 - 6930. DATA DA ASSINATURA: 31 de Março de 2016 SIGNATÁRIOS: Roberto Cláudio Bento da Silva - CONTRATANTE e José Roberto Pereira de Moraes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – João Lucian Ferreira da Silva, 02 – Roseberg Pereira de Sousa. Fortaleza, 04 de maio de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº101451-8/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM MENEZES PIMENTEL - CNPJ Nº07.954.514/0631-27- POTENGI/CE - 18ªCREDE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr.(a), Roberto Cláudio Bento da Silva CONTRATADA: **EDNALDO T.OLIVEIRA ALIMENTOS - ME**, representado neste ato pelo Sr.(a), Ednaldo Teófilo de Oliveira.. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/

2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº20160002 FORO: POTENGI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$11.787,45 (onze mil e setecentos e oitenta e sete Reais e quarenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.01.33903000.28282.1.30.00 - 6915 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2016 SIGNATÁRIOS: Roberto Cláudio Bento da Silva - CONTRATANTE, Ednaldo Teófilo de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - João Lucian Ferreira da Silva, 02 - Roseberg Pereira de Sousa. Fortaleza, 12 de maio de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 101674-0/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA AUTON ARAGÃO, estabelecida a Rua Praça São Sebastião, nº1020, Bairro centro, Município de Ipu/CE, Telefone 08836523912, inscrita no CNPJ/MF 07.954.5140372-07, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Antonia Zulene Moreira CONTRATADA: A Empresa/Firma **C. MOREIRA DE ALMEIDA ME** representado neste ato pelo(a) Sr.(a), Carlos Moreira de Almeida. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens:01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2016 FORO: Ipu/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 300 (Trezentos) dias, contado a partir da sua assinatura.. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (Duzentos dias) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$16.799,20 (Dezesseis mil setecentos e noventa e nove reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.1.22100022.12.362.023.22583.08.33903000.28282.1.30.00 - 6922 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 04 de Abril de 2016 SIGNATÁRIOS: ANTONIA ZULENE MOREIRA - CONTRATANTE - CASLOS MOREIRA DE ALMEIDA - CONTRATADO e e TESTEMUNHAS: 01 Nadson Rocha Aguiar 02 - Edney Peres Martins, Fortaleza 28 de abril de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 102949-3/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM FLORESTAN FERNANDES – CNJP Nº07.954.514/0168-03 - MONSENHOR TABOSA/CE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Eudes Araujo Santos CONTRATADA: **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA ÁGUIA DO ASSENTAMENTO SANTANA LTDA**, representado neste ato pelo Sr.(a), José da Luz de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens:1, 2, 3, 4, 5, 6, 7,8, 9, 10,11,12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24,25, 26, 27, 28,e 29. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas



alterações, com fundamento na Carta Convite nº03/2016 FORO: MONSENHOR TABOSA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 8 dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$24.762,70 vinte e quatro mil setecentos e sessenta e dois reais e setenta centavos pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.12.33903000.28282.1.30.00 - 6926 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2016 SIGNATÁRIOS: Eudes Araujo Santos – CONTRATANTE, José da Luz de Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Ivonete dos Santos Pereira, 02 - Maria Euzimar Pereira dos Santos. Fortaleza, 29 de abril de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 103163-3/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/ESCOLA INDÍGENA RAÍZES DE CRATEÚS - CNPJ 07.954.514/0159-04 - CRATEÚS/CE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Maria Helena Gomes CONTRATADA: **MERCANTIL KAYO LTDA- ME**, representado neste ato pelo Sr(a), Kessia Soares Evangelista. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 04, 05, 07, 15, 17, 19, 21, 24, 27, 28. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº002/2016 FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 08 (oito) dias, contado a partir do recebimento de cada Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$13.715,80 Treze mil setecentos e quinze reais e oitenta centavos pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.361.023.22584.12.33903000.28282.1.30.00 - 6352 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: Crateús, 21 de março de 2016 SIGNATÁRIOS: Maria Helena Gomes – CONTRATANTE, Kessia Soares Evangelista – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Renato Gomes da Costa, 02 - Maria Lino do Nascimento. Fortaleza, 28 de abril de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº103862-0/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM ADRIÃO DO VALE NUVENS - CNPJ Nº07.954.514/0633-99- SANTANA DO CARIRI/CE - 18ºCREDE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr.(a), Antônio Pereira Neto CONTRATADA: **EDNALDO T. OLIVEIRA ALIMENTOS - ME**, representado neste ato pelo Sr.(a), Ednaldo Teófilo de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea “ a ” da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº001/2016 FORO: SANTANA DO CARIRI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 364 (Trezentos e sessenta e quatro dias) dias, contado a partir do recebimento da Ordem

de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$39.086,26 (Trinta e nove mil e oitenta e seis reais e vinte e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.01.33903000.28282.1.30.00 - 6915 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 18 de Março de 2016 SIGNATÁRIOS: Antônio Pereira Soares Neto - CONTRATANTE, Ednaldo Teófilo de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Antônia Unias de lima, 02 - Gecilê Paz de Oliveira. Fortaleza, 12 de maio de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº104073-0/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM DE CAMPOS SALES - CNPJ Nº07.954.514/0612-64- CAMPOS SALES/CE - 18ºCREDE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr.(a), Hildefran Alencar Jurumenha Ribeiro CONTRATADA: **EDNALDO T. OLIVEIRA ALIMENTOS – ME**, representado neste ato pelo Sr.(a), Ednaldo Teófilo de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2016 FORO: CAMPOS SALES/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 320 (trezentos e vinte) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$43.364,10 (quarenta e três mil trezentos e sessenta e quatro reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.01.33903000.28282.1.30.00 - 6915 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 18 de Março de 2016 SIGNATÁRIOS: Hildefran Alencar Jurumenha Ribeiro - CONTRATANTE, Ednaldo Teófilo de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria de Nazaré A. de Alencar, 02 - Pedro Gabriel Neto. Fortaleza, 12 de maio de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº107682-3/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM RAIMUNDO MOACIR ALENCAR - CNPJ Nº07.954.514/0611-83- ASSARÉ/CE - 18ºCREDE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr.(a), Verônica Rosal Araujo CONTRATADA: **EDNALDO T. OLIVEIRA ALIMENTOS - ME**, representado neste ato pelo Sr.(a), Ednaldo Teófilo de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens:01 ao 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº001/2016 FORO: ASSARÉ. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$49.479,07 (Quarenta e nove mil quatrocentos e setenta e nove reais e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.01.33903000.28282.1.30.00 -6915 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR–PNAE. DATA DA ASSINATURA: 06 de Abril de 2016 SIGNATÁRIOS: Verônica Rosal



Araujo - CONTRATANTE, Ednaldo Teófilo de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco da Silva Pereira, 02 - Wagner Gomes de Souza. Fortaleza, 12 de maio de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1077170/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ALMIR PINTO, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0054-37, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Meiryvan de Oliveira CONTRATADA: Empresa **LKS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Ana Karuline Macelino da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2016 FORO: Aracoiaba/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 350 (Trezentos e cinquenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$44.304,55 (quarenta e quatro mil, trezentos e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 22100022.12.362.023.22583.07.33903000.28282.1.30.00 - 6921 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2016 SIGNATÁRIOS: Maria Meiryvan de Oliveira CONTRATANTE, Ana Karuline Macelino da Silva CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cláudio Hernand Almeida Camurça 2- Silmara Alves de Lima. Fortaleza 12 de maio de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1089100/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ADAUTO BEZERRA, CNPJ/MF 07.954.514/0579-09 - BARBALHA/CE - 19ª CREDE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Cicero Gerson Quesado CONTRATADA: **EMANUEL SALES BERNARDO**, representado neste ato por Emanuel Sales Bernardo. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº0001/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº0001/2016 FORO: BARBALHA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$6.250,00 (Seis mil duzentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.01.33903000.28282.1.30.00-6915 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE. DATA DA ASSINATURA: 05 de Abril de 2016 SIGNATÁRIOS: Cicero Gerson Quesado - CONTRATANTE e Emanuel Sales Bernardo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Jucilene Beserra, 02 - Francisco de Assis Pereira. Fortaleza, 04 de maio de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1089100/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ADAUTO BEZERRA, CNPJ/MF 07.954.514/0579-09 - BARBALHA/CE - 19ª CREDE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Cicero Gerson Quesado CONTRATADA: **EMANUELA SALES BERNARDO**, neste ato representada por Emanuela Sales Bernardo. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº0001/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº0001/2016 FORO: BARBALHA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.01.33903000.28282.1.30.00-6915 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE. DATA DA ASSINATURA: 05 de Abril de 2016 SIGNATÁRIOS: Cicero Gerson Quesado - CONTRATANTE e Emanuela Sales Bernardo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Jucilene Beserra, 02 - Francisco de Assis Pereira. Fortaleza, 04 de maio de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1112153/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM CAIC SENADOR CARLOS JEREISSATI - CNPJ Nº07.954.514/0245-57 - MARANGUAPE/CE - 1ªCREDE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr(a) José Evaldo Freitas Abreu CONTRATADA: **COITÉ COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, representado neste ato pelo Sr(a) Luan Carlos Gomes Ferreira. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORIA DA SUBESTAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA**, na EEFM CAIC SENADOR CARLOS JEREISSATI, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar a presente CONTRATO com fundamento na modalidade Convite nº02/2016, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações Lei complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 e suas alterações FORO: MARANGUAPE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação deste instrumento contratual. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$21.278,32 (vinte e um mil duzentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.03.33903900.11000.04000-17481. DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2016 SIGNATÁRIOS: José Evaldo Freitas Abreu - CONTRATANTE, Luan Carlos Gomes Ferreira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Carlos Henrique Oliveira de Almeida, 02- Gilmar Vieira Soares. Fortaleza, 09 de maio de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1112978/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA E.E.F.M. DESEMBARGADOR RAIMUNDO DE CARVALHO LIMA, Município de Pacatuba/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0260-00, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Herberto Araújo Souza CONTRATADA: Empresa/Firma **IVELIZE GURGEL MOURA DE**



SOUSA - ME, representado neste ato pela Sra. Ivelize Gurgel Moura de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2016 FORO: Pacatuba/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$27.013,87 (Vinte e sete mil e treze reais e oitenta e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 - 6917 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22 de Março de 2016 SIGNATÁRIOS: Heriberto Araújo Souza CONTRATANTE, Ivelize Gurgel Moura de Sousa CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria Clíce Vieira Duarte 2- Maria Aldenora do Nascimento Oliveira. Fortaleza 12 de maio de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 111950-6/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM COELHO MASCARENHAS – CNJP Nº07.954.514/0173-62 - NOVO ORIENTE/CE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) IVONEIDE JANE RODRIGUES CHAVES CONTRATADA: **EVICÁSSIA BATISTA MOURÃO-ME**, representado neste ato pelo Sr(a), EVICÁSSIA BATISTA MOURÃO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 14, 16, 17, 18, 19, 20 e 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº001/2016 FORO: NOVO ORIENTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 8 (oito) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$28.317,50 vinte e oito mil trezentos e dezessete reais e cinquenta centavos pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.12.33903000.28282.1.30.00 – 6926 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2016 SIGNATÁRIOS: IVONEIDE JANE RODRIGUES CHAVES – CONTRATANTE, EVICÁSSIA BATISTA MOURÃO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- VALDINAR GOMES DOS SANTOS, 02 - IVONE FERREIRA OLIVEIRA. Fortaleza, 29 de abril de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1131310/2016

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA CEJA FREI JOSÉ ADEMIR DE ALMEIDA Município de CANINDÉ/Ce, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0114-02, daqui por diante denominada simplesmente

CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra NEILA ROSANA BARROS LIMA CONTRATADA: Empresa **FRANÇA PINTO & CIA LTDA**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) PAULO AFONSO FRANÇA PINTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA CEJA FREI JOSÉ ADEMIR DE ALMEIDA pertencente à jurisdição da CREDE 7 ou SEFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2016/01466 e Termo de Participação 20160001, Contrato nº4/2016, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006, FORO: CANINDÉ/Ce. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, após a ORDEM DE COMPRA. VALOR GLOBAL: R\$1.175,76 (HUM MIL CENTO E SETENTA E CINCO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta das Funcionais Programáticas: 22100022.12.366.023.22662.10.33903000.25100.0.30.00 - 7415. DATA DA ASSINATURA: 07 de MARÇO de 2016 SIGNATÁRIOS: PAULO AFONSO FRANÇA PINTO, CONTRATANTE NEILA ROSANA BARROS LIMA CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Francisca Janaerle Silva de Freitas 2- Francisco Fagner Barreto Lima. Fortaleza 11 de maio de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1173853/2016

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM FLORESTAN FERNANDES - CNPJ/MF 07.954.514/0168-03 - MONSENHOR TABOSA/CE - 13ª CREDE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Eudes Araujo Santos CONTRATADA: **ANTONIO FABIANO PEREIRA MELO - ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Antonio Fabiano Pereira Melo. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA EEM FLORESTAN FERNANDES pertencente à jurisdição da CREDE 13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2016/01538 e Termo de Participação 2016/05 FORO: MONSENHOR TABOSA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 200 (duzentos) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 200 (duzentos) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$3.430,00 (Três mil quatrocentos e trinta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.12.33903000.25100.0.30.00-6974. DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2016 SIGNATÁRIOS: Eudes Araujo Santos - CONTRATANTE e Antonio Fabiano Pereira Melo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – José Rodrigues de Sousa, 02 – Maria Ivonte dos Santos Pereira. Fortaleza, 04 de maio de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº117934-7/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM VIRGÍLIO CORREIA LIMA - CNPJ Nº07.954.514/0651-70- PEREIRO/CE - 11ª CREDE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a), Eva Cristiane Firmino Bezerra CONTRATADA: **ROMERO DE MEDEIROS ARAÚJO**, representado neste ato pelo



Sr.(a), Romero de Medeiros Araújo. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº001/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº001/2016 FORO: PEREIRO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura 30 de março de 2016. VALOR GLOBAL: R\$8. 400,00 (Oito mil quatrocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.14.33903000.28282.1.30.00 – 6928 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 30 de Março de 2016 SIGNATÁRIOS: Eva Cristiane Firmino Bezerra - CONTRATANTE, Romero de Medeiros Araújo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Allan França Araújo, 02 - Francisca Josénilda Carlos. Fortaleza, 04 de maio de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº119452-4/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM PROFESSORA MARIA ANTONIETA NUNES - CNPJ: Nº07.954.514/0517-06- FORTALEZA/CE, neste ato representado(a) pelo(a) Diretor(a) Geral o Sr.(a), Diana Mendes Rocha CONTRATADA: **FRANÇA PINTO & CIA LTDA**, representada neste ato pelo(a) Sr(a), Paulo Afonso França Pinto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA E.E.F.M PROFª MARIA ANTONIETA NUNES pertencente à jurisdição da CREDE ou SEFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2016006 e Termo de Participação 2016/01186, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 280 (Duzentos e oitenta) dias após a publicação no D.O.E.PRAZO DE ENTREGA:O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 03 (Três) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$2.307,60 (Dois Mil Trezentos e Sete Reais e Sessenta Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.33903000.25100.0.30.00 -6938. DATA DA ASSINATURA: 02 de Março de 2016 SIGNATÁRIOS: Diana Mendes da Rocha - CONTRATANTE, Paulo Afonso França Pinto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ilegível, 02 - Maria Andrea Soares de Lima. Fortaleza, 11 de maio de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº122095-9/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM VILEBALDO AGUIAR - CNPJ Nº07.954.514/0077-23- COREAÚ/CE - 6ªCREDE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a), Benedito Moreira Gomes CONTRATADA: **BENEDITO ALBUQUERQUE SOUZA**, representado neste ato pelo Sr.(a), Benedito Albuquerque Souza. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº001/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei

nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº001/2016 FORO: COREAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da ASSINATURA DO CONTRATO. VALOR GLOBAL: R\$16.550,00 (dezesseis mil, quinhentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.1 2.362.023.22583.11.33903000.28282.1.30.00 – 6925 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2016 SIGNATÁRIOS: Benedito Moreira Gomes - CONTRATANTE, Benedito Albuquerque Souza - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Carmem Geny Menezes de Albuquerque, 02 - Ivaneide Fernandes de Albuquerque. Fortaleza, 04 de maio de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº122095-9/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM VILEBALDO AGUIAR - CNPJ Nº07.954.514/0077-23- COREAÚ/CE - 6ªCREDE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a), Benedito Moreira Gomes CONTRATADA: **MARIA ANTONIA CARVALHO DE SOUSA**, representado neste ato pelo Sr.(a), Maria Antonia Carvalho de Sousa. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº001/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº001/2016 FORO: COREAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da ASSINATURA DO CONTRATO. VALOR GLOBAL: R\$3.720,00 (três mil, setecentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0 022.1 2.362.023.22583.11.33903000.28282.1.30.00 – 6925 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2016 SIGNATÁRIOS: Benedito Moreira Gomes - CONTRATANTE, Maria Antonia Carvalho de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Carmem Geny Menezes de Albuquerque, 02 - Ivaneide Fernandes de Albuquerque. Fortaleza, 04 de maio de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº122163-7/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM CORONEL ALFREDO SILVANO - CNPJ Nº07.954.514/0386-02- RERIUTABA/CE - 6ªCREDE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a), Nereida Brito Lopes CONTRATADA: **JOÃO EVANGELISTA BATISTA**, representado neste ato pelo Sr.(a), João Evangelista Batista. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº01/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ndamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, da Lei nº8. 6 66/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº00 1/2016 FORO: RERIUTABA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 3 60 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de sua ASSINATURA. VALOR GLOBAL: R\$9.114.20 (nove mil cento e quatorze reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.3 62.023.22583.11.33903000.28282.1.30.00 - 6925 d o PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2016 SIGNATÁRIOS: Nereida Brito Lopes - CONTRATANTE, João Evangelista Batista - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Jaqueline Maria Rodrigues Fidelis, 02 - Cleana Maria de Andrade. Fortaleza, 03 de maio de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº122163-7/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM CORONEL ALFREDO SILVANO - CNPJ Nº07.954.514/0386-02- RERIUTABA/CE - 6ª CREDE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a), Nereida Brito Lopes CONTRATADA: **MURILO CARVALHO DE SOUSA**, representado neste ato pelo Sr.(a), Murilo Carvalho de Sousa. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº01/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ndamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº001/2016 FORO: RERIUTABA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da sua PUBLICAÇÃO NO D.O.E. DO EXTRATO DO CONTRATO. VALOR GLOBAL: R\$10.428,00 (dez mil quatrocentos e vinte e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.11.33903000.28282.1.30.00 - 6925 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2016 SIGNATÁRIOS: Nereida Brito Lopes - CONTRATANTE, Murilo Carvalho de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Lenira Rodrigues, 02 - Gleiciany Rodrigues Bezerra. Fortaleza, 03 de maio de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1230504/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSOR ARRUDA, CNPJ/MF 07.954.514/0101-98 - SOBRAL/CE - 6ª CREDE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Nágila Mendes Coelho CONTRATADA: **FRANCISCO EVERTON HONÓRIO MENEZES**, neste ato representada por Francisco Everton Honório Menezes. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº01/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2016 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO. VALOR GLOBAL: R\$18.660,00 (dezoito mil seiscentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.11.33903000.28282.1.30.00-6925 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE. DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2016 SIGNATÁRIOS: Maria Nágila Mendes Coelho - CONTRATANTE e Francisco Everton Honório Menezes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Rayane Rios Pessoa, 02 - Francisca Aurilene Rocha Soares. Fortaleza, 04 de maio de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 124937-0/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DEPUTADO MANOEL RODRIGUES CNPJ/MF: 07.954.514/0358-59 - Viçosa do Ceará/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Rosa Cláudia Vieira CONTRATADA: **C. MOREIRA DE ALMEIDA - ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) José Carlos dos Santos Almeida. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei

Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº0001/2016 FORO: VIÇOSA DO CEARÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 280 (Duzentos e oitenta) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E PRAZO DE EXECUÇÃO - o prazo de execução do objeto deste contrato é de 250 (Duzentos e cinquenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$44.323,00 (Quarenta e quatro mil, trezentos e vinte e três reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.36 2.023.22583.08.33903000.28282.1.30.00 - 6922 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2016 SIGNATÁRIOS: ROSA CLÁUDIA VIEIRA - CONTRATANTE - JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ALMEIDA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS - 01 - ANTÔNIO ALESSANDRO SIDONIO DA CUNHA - 02 WILLIAM SOUSA DAMASCENO Fortaleza 29 de abril de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1270441/2016**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOAQUIM JOSUÉ DA COSTA - CNPJ/MF 07.954.514/0663-04 - DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE - 14ª CREDE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Antonio Barboza da Silva CONTRATADA: **A N DE SOUZA LIMA- ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Aldermacio Nunes de Souza Lima. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOAQUIM JOSUÉ DA COSTA pertencente à jurisdição da CREDE 14 ou SEFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº04271/2016 e Termo de Participação 04/2016 FORO: DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 150 (cento e cinquenta) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 200 (duzentos) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$2.394,00 (dois mil trezentos e noventa e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: 11 de Abril de 2016 SIGNATÁRIOS: Antonio Barboza da Silva - CONTRATANTE e Aldermacio Nunes de Souza Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ana Claudia Moreira, 02 - Mara Luana Pinheiro Dantas. Fortaleza, 03 de maio de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1361013/2016**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ALMIR PINTO, inscrita no CNPJ 07.954.514/0275 - 97, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. MANOEL LINS PEREIRA CONTRATADA: Empresa/Firma **BENICIO BRAGA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, representado neste ato pelo Sr. JOSE CLEILTON COELHO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da E.E.M Almir Pinto pertencente à jurisdição da CREDE 8. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do artigo 24, Inciso II da lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2016/01669 e termo de participação 20160001 respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Ocara/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA O Prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente contrato, será efetuado no período não superior a 350 (trezentos e cinquenta) dias, após a publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$2.730,00 (Dois mil setecentos e trinta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a cláusula Segunda, correrão por conta das Funcionais programáticas:



22100022.12.362.023.22631.07.33903000.25100.0.30.00 - 6954.
DATA DA ASSINATURA: 07 de Março de 2016 SIGNATÁRIOS:
MANOEL LINS PEREIRA CONTRATANTE, JOSE CLEILTON
COELHO CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1-FRANCISDARLHIA
FREIRES DE ABREU, 2- MARIA DAIANE BRAGA DOS SANTOS.
Fortaleza 10 de maio de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1502768/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/
ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DR BRUNILIO JACÓ, Município de
Redenção/Ce - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0069-13, daqui por diante
denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada
por seu Diretor Geral, Sr. Elvis Bruno Carlos Martins de Freitas
CONTRATADA: Empresa/Firma **FRANCISCO ROBERTO PAULA
DE SOUSA - EPP**, representado neste ato pela Sr. Francisco Roberto
Paula de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a
aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO em
favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DR BRUNILIO JACÓ,
pertencente à jurisdição da CREDE 08. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de
junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica
nº2016/01843 Termo de Participação 01/2016, respaldados pelo Decreto
Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Redenção/CE.
VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos
tendo sua vigência 360 (trezentos e sessenta) dias após a publicação no
D.O.E. PRAZO DE ENTREGA prazo para o fornecimento de material
de limpeza e higienização, objeto do presente Contrato, será efetuado no
período não superior a 330 (trezentos e trinta) dias, após a publicação no
D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$3.064,23 (Três mil, sessenta e quatro reais
e vinte e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a
Cláusula Segunda, correrão por conta das Funcionais Programáticas:
22100022.12.362.023.22583.07.33903000.28282.1.30.00 - 6921.
DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2016. SIGNATÁRIOS: Elvis
Bruno Carlos Martins de Freitas CONTRATANTE, Francisco Roberto
Paula de Sousa-CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1-Márcia Cleide
Duarte Lima da Silva, 2- Edilberto Fernandes de Lima. Fortaleza 10 de
maio de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1545815/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/
ESCOLA EEM ZUMIRA AGASSIS CNPJ/MF 07.954.514/0763-77
Ubajara/CE neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)
Francisco Ricardo de Aguiar CONTRATADA: a Empresa/Firma:
**MERCADINHO FAMÍLIA LIMA - ANTONIO MOACINEIDE DE
LIMA** representado neste ato pelo Sr. ANTONIO MOACINEIDE DE
LIMA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição
de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos
encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento,
independente de transcrição. Anexo I: itens de 01 a 18.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23,
Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/
2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas
alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2016 FORO:
Ubajara/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de
trezentos e vinte (320) dias, contado a partir da sua publicação O PRAZO
DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de
duzentos e vinte (duzentos e vinte) dias, contado a partir do recebimento
da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$8.670,00 (seis mil
seiscentos e setenta reais) pagos em conformidade com o contrato
original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 08
de Abril de 2016 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO RICARDO DE AGUIAR
- CONTRATANTE - ANTONIO MOACINEIDE DE LIMA e
TESTEMUNHAS 01 Antonio Erisvaldo de Aguiar 02 Francisco das
Chagas Gomes de Aguiar.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1558739/2016

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO
FUNDAMENTAL E MÉDIO FREI POLICARPO, Município de Canindé/
Ce, inscrita no CNPJ Nº07.954.514/0112-40, daqui por diante
denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada
por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Márcio Sérgio Ferreira Lopes
CONTRATADA: Canindé, CEP 62.700-000, e a Empresa/Firma **V. DE
PAULO MAGALHÃES FILHO – ME**, representado neste ato pelo(a)
Sr.(a) Vicente de Paulo Magalhães filho. OBJETO: O presente
CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA
PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA
EEFM FREI POLICARPO pertencente à jurisdição da CREDE 07 ou
SEFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da
art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas
alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2016/02450 e
Termo de Participação 20160002, respaldados pelo Decreto Estadual
nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Canindé/Ce. VIGÊNCIA: O
presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua
vigência de 300 (trezentos) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO
DE EXECUÇÃO O prazo para o fornecimento do gás de cozinha,
objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 05
(cinco) dias, após a publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$5.000,00
(cinco mil reais) pagos em conformidade com o contrato original
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a
Cláusula Segunda, correrão por conta das Funcionais Programáticas:
22100022.12.362.023.22631.10.33903000.25100.0.30.00 - 6966.
DATA DA ASSINATURA: 10 de Março 2016 SIGNATÁRIOS: Márcio
Sérgio Ferreira Lopes CONTRATANTE, Vicente de Paulo Magalhães
filho, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Eridalva Alves Araújo 2-
Marcos Paulo de Souza Cruz. Fortaleza 09 de maio de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº1571360/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/
E.E.F.M. SANTA LUZIA, Município de Fortaleza/ce, CNPJ/MF
07.954.514/0452 - 26, daqui por diante denominada simplesmente neste
ato representada por sua Diretora Geral, Sra. GILVANIA ESMERALDO
MONTEIRO CONTRATADA: Empresa/Firma **LUMEN COMERCIAL
- P ANDERSON FERREIRA DE LIMA-ME**, Município Fortaleza -
CE, representado neste ato pela Sr. PEDRO ANDERSON FERREIRA
DE LIMA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a
**aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA
DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram
- se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente
de transcrição. Itens: 3, 5, 9,10, 12, 13, 16, 18, 20 E 21.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei
nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº137/2014,
Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações,
com fundamento na Carta Convite nº01/2016 FORO: FORTALEZA/
CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360
(trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua Publicação no Diário
Oficial do Estado do Ceará PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução
do objeto deste contrato é de 10 (Dez) dias, contado a partir do
recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$6.839,50
(SEIS MIL OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA
CENTAVOS) pagos em Conformidade com o contrato original
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente
contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 – 6917 do
PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA
ASSINATURA: 04 de março de 2016 SIGNATÁRIOS: Gilvania
Esmeraldo Monteiro - Contratante e Pedro Anderson Ferreira de Lima
- Contratada e Testemunhas 1 - Terezinha Pontes Ferreira 2 - Marluce
Queiroz de Paiva. Fortaleza de 11 de maio de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº158171-4/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação
do Estado do Ceará/EEM PROFESSOR PEDRO JAIME - CNPJ:
Nº07.954.514/0676-29- MOMBAÇA/CE - 14ºCREDE, neste ato



representado(a) pelo(a) Diretor(a) Geral o Sr.(a), Francisco José Virgínio Brito CONTRATADA: **FC COMERCIAL DE GÁS LTDA**, representada neste ato pelo(a) Sr.(a), Francisco de Assis de Oliveira Lima. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº0003/2016 e Termo de Participação 0003/2016, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: MOMBANÇA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 120 (cento e vinte) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 100 (cem) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$3.162,00 (Três mil, cento e sessenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.0933903.00025100.030.006963. DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2016 SIGNATÁRIOS: Francisco José Virgínio Brito - CONTRATANTE, Francisco de Assis de Oliveira Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Lucia Leite, 02 - Glória Maria de Almeida David. Fortaleza, 09 de maio de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº158468-3/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EFFM PROFESSOR ALOYSIO BARROS LEAL - CNPJ: Nº07.954.514/0540-55- FORTALEZA/CE, neste ato representado(a) pelo(a) Diretor(a) Geral o Sr.(a), Maria do Socorro Lima de Freitas CONTRATADA: **FRANÇA PINTO & CIA LTDA.**, representada neste ato pelo(a) Sr(a), Paulo Afonso França. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA PROFESSOR ALOYSIO BARROS LEAL pertencente à jurisdição da SEFOR 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2016/02662 e Termo de Participação 2016/004, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 360 dias (trezentos e sessenta dias) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$1.551,68 (Hum Mil Quinhentos e Cinquenta e um Reais e Sessenta e Oito Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.33903000.25100.0.30.00 - 6938. DATA DA ASSINATURA: 14 de Março de 2016 SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Lima de Freitas - CONTRATANTE, Paulo Afonso França - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Carla Camila de Sousa, 02 - Fabiana Miranda da Silva. Fortaleza, 11 de maio de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1613489/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Educação/EEFM SANTO AMARO, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, a Sr(a). ANTONIO MARCOS JUSTINO MATIAS. CONTRATADA: **LUMEN COMERCIAL P. ANDERSON FERREIRA DE LIMA- ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) PEDRO ANDERSON FERREIRA DE LIMA.. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I e que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. Itens: 01-04-05-06-07-08-09-10-12-13-14-15-16-17-19-20-21-23-24 e 25.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consonante as disposições da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2016. FORO: FORTALEZA/CE.. VIGÊNCIA: O

prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$20.111,79 (vinte mil, cento e onze reais e setenta e nove centavos). pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.366.023.22585.03.33903000.28282.1.30.00 - 6917 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE.. DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2016. SIGNATÁRIOS: ANTONIO MARCOS JUSTINO MATIAS. CONTRATANTE - PEDRO ANDERSON FERREIRA DE LIMA- CONTRATADO. e TESTEMUNHAS: 01-Raimunda Tomas da Silva; 02-Reginaldo Ribeiro de Almeida. Fortaleza, 02 de maio de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1717020/2016

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE MINEIROLÂNDIA - CNPJ/MF 07.954.514/0335-62 - PEDRA BRANCA/CE - 14ª CREDE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr. Raimundo Virgínio Filho CONTRATADA: **CLAUDIA MARIA FERREIRA APOLONIO- ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Claudia Maria Ferreira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE MINEIROLÂNDIA pertencente à jurisdição da CREDE 14ª. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2016/03369 e Termo de Participação 2016/01 FORO: PEDRA BRANCA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 280 (Duzentos e oitenta dias) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 280 (Duzentos e oitenta dias) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$4.641,00 (Quatro mil seiscentos e quarenta e um reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232263112339030002510003000-6974. DATA DA ASSINATURA: 24 de Março de 2016 SIGNATÁRIOS: Raimundo Virgínio Filho - CONTRATANTE e Claudia Maria Ferreira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - José Luvilto Facundo de Melo, 02 - Ernanes do Nascimento Carneiro. Fortaleza, 03 de maio de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1743200/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA LICEU DE SENADOR POMPEU MARCIONÍLIO GOMES DE FREITAS, CNPJ/MF 07.954.514/0340-20 - SENADOR POMPEU/CE - 14ª CREDE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARCIONILIA ALENCAR CONTRATADA: **FRANCISCO HELMO DA SILVA LOPES**, representada neste ato por FRANCISCO HELMO DA SILVA LOPES. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº01- 2016, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01-2016 FORO: SENADOR POMPEU/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de Janeiro de 2017. VALOR GLOBAL: R\$6.988,80 (Seis mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.09.33903000.28282.1.30.00-6923 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE. DATA DA ASSINATURA: 14 de Abril de 2016 SIGNATÁRIOS: MARCIONILIA ALENCAR - CONTRATANTE e FRANCISCO HELMO DA SILVA



LOPES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – MARIA JOSÉ GOMES DE CARVALHO, 02 - LIENE BEZERRA DE MELO. Fortaleza, 04 de maio de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1791689/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA LICEU PROFESSOR FRANCISCO OSCAR RODRIGUES, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0220-13, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. EDSON MORAIS DE FREITAS BRAGA CONTRATADA: Empresa/Firma **LC COMERCIAL-ME** Representado neste ato pelo Sr. LUIS CARLOS SALDANHA FERREIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 8, 9, 12, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº001/2016 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$9.558,56 (Nove Mil, Quinhentos e Cinquenta e Oito Reais e Cinquenta e Seis Centavos) pagos em conformidade do contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 - 6917 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 06 de Abril de 2016 SIGNATÁRIOS: EDSON MORAIS DE FREITAS BRAGA, CONTRATANTE LUIS CARLOS SALDANHA FERREIRA CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Francisca Odalcida Lima 2- Raquel Venancio Mesquita Oliveira. Fortaleza 12 de maio de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 180418-7/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/ESCOLA INDIGENA TREMEMBÉ PASSAGEM RASA - CNPJ 07.954.514/0247-33 - ITAREMA/CE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Jose Vicente dos Santos CONTRATADA: **FG CAMPOS SIMÃO -ME**, representado neste ato pelo Sr(a), Francisca Girliane Campos Simão. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, inciso II, alínea “a” da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº02/2016 FORO: ITAREMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de Trezentos e Sessenta e Cinco (365) dias, contado a partir da sua publicação. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de Duzentos (200) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$2.410,85 dois mil, quatrocentos e dez Reais e oitenta e cinco centavos pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.361.023.22584.05.33903000.28282.1.30.00 - 6345 do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE. DATA DA ASSINATURA: Itarema, 23 de Março de 2016 SIGNATÁRIOS: Jose Vicente dos Santos – CONTRATANTE, Francisca Girliane Campos Simão – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ticiane Reinaldo Dos Santos, 02 - Vera Alice dos Santos. Fortaleza, 28 de abril de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1810071/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM CEL. HUMBERTO BEZERRA, Município de Quixeramobim/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0317-80, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARIA LIDUINA DA SILVA SIMÃO CONTRATADA: Empresa/Firma: **ELIESIO JUCÁ RIBEIRO-ME**, representado neste ato pelo(a) Sr. Eliesio Jucá Ribeiro. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 04, 06, 08, 12, 13, 14, 19, 21, 22, 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº0 3/2016 FORO: Quixeramobim/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$13.565,20 (Treze mil Quinhentos e sessenta cinco reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 22100022.12.362.023.22583.09.33903000.28282.1.30.00 - 6923 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 17 de Março de 2016 SIGNATÁRIOS: MARIA LIDUINA DA SILVA SIMÃO CONTRATANTE, Eliesio Jucá Ribeiro CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1-Jaine Lara da Rocha 2- Fernando Dantas de Menezes. Fortaleza 12 de maio de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1812244/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM PROFESSOR HERMENEGLDO FIRMEZA, CNPJ/MF 07.954.514/0704-17 - FORTALEZA/CE - SEFOR 03, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Pedro Pereira da Costa Neto CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA-COOPAAGRO**, representado neste ato pelo Sr. Eládio Silva Araújo. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº001/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentos nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº001/2016 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua publicação em DOE. VALOR GLOBAL: R\$30.020,00 (trinta mil e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00-6917 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE. DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2016 SIGNATÁRIOS: Pedro Pereira da Costa Neto - CONTRATANTE e Eládio Silva Araújo – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Raimundo Josafá Gomes, 02 - Maria de Fátima Silva Abreu. Fortaleza, 04 de maio de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1852602/2016

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO SÃO SEBASTIÃO - CNPJ/MF 07.954.514/0120-50 - APUIARÉS/CE - 2ª CREDE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. TONY ELVYS DOS SANTOS LUZ CONTRATADA: **JM RANGEL MONTEIRO**, representado neste ato pelo Sr. WAGNER RANGEL CAVALCANTE. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE**



MERENDA ESCOLAR em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO SÃO SEBASTIÃO pertencente à jurisdição da CREDE 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº010/2016 e Termo de Participação 2016/0010 FORO: APUARÉS/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 3 65 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 240 (duzentos e quarenta) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.06.33903000.25100.0.30.00 - 6950. DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2016 SIGNATÁRIOS: TONY ELVYS DOS SANTOS LUZ - CONTRATANTE e WAGNER RANGEL CAVALCANTE - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA DE CLÉOFAS BARRÊTO DOS SANTOS ALVES, 02 - FRANCISCA MÔNICA FERREIRA CRUZ. Fortaleza, 04 de maio de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 185294-7/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA - CNPJ/MF 07.954.514/0544-89 - FORTALEZA/CE, representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ALEXANDRE VALE DE ARAÚJO CONTRATADA: **LUIZ CARLOS SALDANHA FERREIRA ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) LUIZ CARLOS SALDANHA FERREIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens:01-02-03-04-11-12-13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº001/2016 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua PUBLICAÇÃO no D.O.E PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$34.778,30 (TRINTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00-6917 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -PNAE. DATA DA ASSINATURA: 08 de Março de 2016 SIGNATÁRIOS: ALEXANDRE VALE DE ARAÚJO - CONTRATANTE, LUIZ CARLOS SALDANHA FERREIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Dagmar de Oliveira Gome, 02 - Maria Roseane de Assis Sousa. Fortaleza, 30 de abril de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1880924/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO LUÍZA TÁVORA, CNPJ/MF 07.954.514/0674-67 - JUCÁS/CE - 16ª CREDE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria Luzenilda Cavalcante Duarte CONTRATADA: **ANTONIO MARCOS MINEIRO FERREIRA**, neste ato respresentada por Antonio Marcos Mineiro Ferreira. OBJETO: É objeto desta contratação a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº01/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2016 FORO: JUCÁS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da sua

publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$3.589,32 (três mil, quinhentos e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.02.33903000.28282.1.30.00-6916 do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 25 de Abril de 2016 SIGNATÁRIOS: Maria Luzenilda Cavalcante Duarte - CONTRATANTE e Antonio Marcos Mineiro Ferreira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - PATRICK PALACIO BRASIL, 02 - MÁRCIA ÉLIDA PEDROZA. Fortaleza, 04 de maio de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº188092-4/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM LUÍZA TÁVORA - CNPJ Nº07.954.514/0674-67- JUCÁS/CE - 16ª CREDE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a), Maria Luzenilda Cavalcante Duarte CONTRATADA: **FRANCISCO IDERNANIO DE SOUZA**, representado neste ato pelo Sr.(a), Francisco Idernanio de Souza. OBJETO: É objeto desta contratação a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº01/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2016 FORO: JUCÁS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$4.180,00 (quatro mil, cento e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE Dotação orçamentária 22100022.12.362.023.22583.02.33903000.28282.1.30.00-6916. DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2016 SIGNATÁRIOS: Maria Luzenilda Cavalcante Duarte - CONTRATANTE, Francisco Idernanio de Souza - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ilegível, 02 - Márcia Elida Pedroza. Fortaleza, 03 de maio de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº198095-3/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/LICEU DE SENADOR POMPEU MARCIONÍLIO GOMES DE FREITAS - CNPJ: Nº07.954.514/0340-20- SENADOR POMPEU/CE - 14ª CREDE, neste ato representado(a) pelo(a) Diretor(a) Geral o Sr.(a), Marcionilia Alencar CONTRATADA: **ANTÔNIO CARLOS COSTA AIRES**, representada neste ato pelo(a) Sr(a), Antônio Carlos Costa Aires. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **quisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor da ESCOLA LICEU DE SENADOR POMPEU MARCIONILIO GOMES DE FREITAS** pertencente à jurisdição da CREDE 14 ou SEFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº01/2016 e Termo de Participação 01/2016, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro d e 2006 FORO: SENADOR POMPEU/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 240 (duzentos e quarenta) dias após a publicação no D.O.E.PRAZO DE ENTREGA:O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 180 (CENTO E OITENTA DIAS) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$3.887,40 (TRÊS MIL OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.09.33903000.25100.0.30.00 - 6963 MAP: 2209052015. DATA DA ASSINATURA: 04 de Abril de 2016 SIGNATÁRIOS: Marcionilia Alencar - CONTRATANTE, Antônio Carlos Costa Aires - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria José Gomes de Carvalho, 02 - Liene Bezerra de Melo. Fortaleza, 09 de maio de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº2005822/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM FRANCISCO NONATO FREIRE, CNPJ/MF 07.954.514/0238-42- ALTO SANTO/CE - CREDE 10, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Juscênia Maria Diógenes das CONTRATADA: **RAP 10 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS-LTDA**, representado neste ato pela Sra. Juliane Pereira da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 17, 20, 21, 26 e 32. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 02/2016 FORO: ALTO SANTO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de Duzentos e setenta (270) dias, contado a partir da sua publicação. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de noventa (90) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$16.584,70 (Dezesseis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.28682.0700000.33903000.82.1.30-5206 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 25 de Abril de 2016 SIGNATÁRIOS: Juscênia Maria Diógenes das Neves CONTRATANTE e Juliane Pereira da Silva CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Juscênia Maria Diógenes das Neves 02 - Juliane Pereira da Silva. Fortaleza, 30 de abril de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2010257/2016**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO TIRADENTES - CNPJ/MF 07.954.514/0600-20 - JUAZEIRO DO NORTE/CE - 19ª CREDE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ANTONIA LIDUINA RODRIGUES PATRICIO CONTRATADA: **CHRISTIANY VIEIRA DA SILVA - ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) CHRISTIANY VIEIRA DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor da ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO TIRADENTES**, pertencente à jurisdição da CREDE 19ª. ou SEFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 4776/2016 e Termo de Participação 01/2016 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 360 (TREZENTOS E SESSENTA) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 360 (TREZENTOS E SESSENTA) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$2.159,04 (DOIS MIL CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.01.33903000.25100.0.30.00-6930. DATA DA ASSINATURA: 07 de Abril de 2016 SIGNATÁRIOS: ANTONIA LIDUINA RODRIGUES PATRICIO - CONTRATANTE e CHRISTIANY VIEIRA DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - LISSANDRA MARIA RODRIGUES DE LIMA SÁ, 02 - YURY PAULINO FERNANDES SILVA. Fortaleza, 03 de maio de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2015704/2016**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO GETÚLIO VARGAS - CNPJ/MF 07.954.514/0628-21 - FARIAS BRITO/CE - 19ª CREDE, neste ato representa da por seu Diretor Geral, Sr. Cícero Duarte de Menezes CONTRATADA: **DAVID CLECIANO DA PENHA SENA**, representado neste ato pelo Sr. David Cleciano da Penha Sena. OBJETO: o presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE**

COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor da ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO GETÚLIO VARGAS pertencente à jurisdição da CREDE 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 07/2016 e Termo de Participação 0007/2016 FORO: FARIAS BRITO/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 05 (cinco) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$2.160,00 (Dois mil, cento e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.01.33903000.25100.0.30.00-6930. DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2016 SIGNATÁRIOS: Cícero Duarte de Menezes - CONTRATANTE e David Cleciano da Penha Sena - CONTRATADA e TESTEMUNHA: 01 - Jane Lourdes Oliveira Cardoso e 02 - Cícera Eliane Alcântara de Sousa. Fortaleza, 03 de maio de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2048822/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE 13 - CNPJ/MF 07.954.514/0151-57 - Crateús/CE, neste ato representada por Coordenadora Sra. MARTA LEUDA LUCAS DE SOUSA CONTRATADA: **ANTONIO CARLOS SAMPAIO BONFIM - EPP**, representado neste ato pelo Sr. Antonio Carlos Sampaio Bonfim. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 06, 08, 09, 12, 14, 15, 18, 19, 22, 23, 24 e 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2016 FORO: Crateús/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$1.212,20 (hum mil duzentos e doze reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.023.22583.12.33903000.28282.1.30.00 - 6926 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 12 de Abril de 2016 SIGNATÁRIOS: MARTA LEUDA LUCAS DE SOUSA - CONTRATANTE e ANTONIO CARLOS SAMPAIO BONFIM - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ANA KELLY DE OLIVEIRA, 02 - MARIA MADALENA GOMES BARROZO. Fortaleza, 28 de abril de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2077459/2016**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEFM JOSÉ WALDEMAR DE ALCÂNTARA E SILVA - CNPJ/MF 07.954.514/0703-36 - FORTALEZA/CE - SEFOR 1, neste ato representada por sua Diretora Geral, Srª MARIA DE LOURDES DA SILVA CONTRATADA: **FRANÇA PINTO & CIA LTDA**, representado neste ato pelo(a) Sr. PAULO AFONSO FRANÇA PINTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor da ESCOLA EEFM JOSÉ WALDEMAR DE ALCÂNTARA E SILVA pertencente à jurisdição da SEFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2016/05681 e Termo de Participação 2016/0001 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (Trezentos sessenta e cinco)



dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$1.658,86 (Hum mil seiscentos cinquenta e oito reais e oitenta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.33903000.25100.0.30.00 – 6938. DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2016 SIGNATÁRIOS: MARIA DE LOURDES DA SILVA - CONTRATANTE e PAULO AFONSO FRANÇA PINTO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Rosyana Ferreira Gomes e 02 - Ana Vanessa de Oliveira Silva. Fortaleza, 03 de maio de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2100884/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOSÉ MILTON DE VASCONCELOS DIAS município de Maracanaú-Ceará, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0212-03, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Kátia Magna do Vale Abreu CONTRATADA: Empresa/Firma **J.A PERO VAZ INDUSTRIA DE ESPECIARIAS LTDA-ME** representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Silva Fernandes Uchoa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº002/2016 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (DUZENTOS E QUARENTA) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$47.871,84 (Quarenta e sete mil, oitocentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00-6917 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: SIGNATÁRIOS: Kátia Magna do Vale Abreu CONTRATANTE Francisco Silva Fernandes Uchoa CONTRATADA e TESTEMUNHA: 1 - MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA 2- ANA MEIRES DA SILVA. Fortaleza 12 de maio de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2109458/2016

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MARIA VIEIRA DE PINHO - CNPJ/MF 07.954.514/0162 - 00 IPAPORANGA/CE - 13ª CREDE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FRANCISCO CLÉBIO FERREIRA LANDIM CONTRATADA: **POSTO IRMÃOS LEITÃO LTDA**, Representado neste ato pelo(a) Sr.(a) PAULO SILVA COSTA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MARIA VIEIRA DE PINHO pertencente à jurisdição da CREDE 13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do Art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº004/2016 e Termo de Participação 2016/0004 FORO: IPAPORANGA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO o prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$2.998,80 (Dois mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavo) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.12.33903000.25100.0.30.00 - 6974. DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2016 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO CLÉBIO FERREIRA LANDIM - CONTRATANTE e

PAULO SILVA COSTA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – MARIA SOCORRO MARQUES FERREIRA, 02 – JOSÉ CLÁUDIO SAMPAIO CAVALCANTE. Fortaleza, 04 de maio de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 211323-4/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM GOV. GONZAGA MOTA – CNPJ Nº07.954.514/0153-19 - CRATEÚS/CE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) DANIELA SALES BEZERRA CONTRATADA: **MERCANTIL KAYO LTDA-ME**, representado neste ato pelo Sr.(a), KESSYA SOARES EVANGELISTA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,03,04,05,09,10,16,17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº001/2016 FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 08 (oito) dias. VALOR GLOBAL: R\$6.061,40 SEIS MIL E SESSENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.12.33903000.28282.1.30.00-6926 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 07 de Março de 2016 SIGNATÁRIOS: DANIELA SALES BEZERRA – CONTRATANTE, KESSYA SOARES EVANGELISTA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANTONIA CLEONEIDE DOS SANTOS, 02 - MARNEY CESAR RODRIGUES MOURÃO. Fortaleza, 29 de abril de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 211325-0/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM GOV. GONZAGA MOTA – CNPJ Nº07.954.514/0153-19 - CRATEÚS/CE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) DANIELA SALES BEZERRA CONTRATADA: **ANTONIO CARLOS SAMPAIO BONFIM-EPP**, representado neste ato pelo Sr.(a), ANTONIO CARLOS SAMPAIO BONFIM. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 06, 07, 08, 12, 14, 15, 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº001/2016 FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 08 (oito) dias. VALOR GLOBAL: R\$6.082,60 SEIS MIL OITENTA E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.12.33903000.28282.1.30.00-6926 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 07 de Março de 2016 SIGNATÁRIOS: DANIELA SALES BEZERRA – CONTRATANTE, ANTONIO CARLOS SAMPAIO BONFIM – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ANTONIA CLEONEIDE DOS SANTOS, 02 - MARNEY CESAR RODRIGUES MOURÃO. Fortaleza, 29 de abril de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº212574-7/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM FENELON RODRIGUES PINHEIRO - CNPJ: Nº07.954.514/0278-30- SOLONÓPOLES/CE - 14ªCREDE, neste ato representado(a) pelo(a) Diretor(a) Geral o Sr.(a), Lucilda Pereira da



Silva, CONTRATADA: **A N DE SOUZA LIMA - ME**, representada neste ato pelo(a) Sr(a), Aldemacio Nunes De Souza Lima. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor da ESCOLA FENELON RODRIGUES PINHEIRO pertencente à jurisdição da CREDE 14 ou SEFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº03/2016 e Termo de Participação 03/2016 FORO: SOLONÓPOLES/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus efeitos jurídicos e legais a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 300 (Trezentos) dias, a partir de sua publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será de 05 (cinco) dias a contar do recebimento da ordem de compra pela contratada e durante o período de 08 (Oito meses), após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$3.240,00 (Três mil duzentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.09.33903000.25100.0.30.00 - 6963. DATA DA ASSINATURA: 14 de Abril de 2016 SIGNATÁRIOS: Lucilda Pereira da Silva - CONTRATANTE, Aldemacio Nunes De Souza Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - José Vanderlan Pinheiro Maia, 02 - Maria Odênia Pinheiro. Fortaleza, 09 de maio de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2213000/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FRANCISCO HOLANDA MONTENEGRO, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra Maria Gneglauda Holanda. CONTRATADA: **F.H.S FREITAS MERCARIA - ME**, neste ato representada por Flávio Henrique Sidrone Freitas.. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 10.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consonante as disposições da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31,543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº02/2016. FORO: IGUATÚ/CE.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 10 (dez) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$6.850,00 (seis mil oitocentos e cinquenta reais). pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.02.33903000.28282.1.30.00 - 6916 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE.. DATA DA ASSINATURA: 28 DE MARÇO DE 2016. SIGNATÁRIOS: Maria Gneglauda Holanda. CONTRATANTE - Flávio Henrique Sidrone Freitas.- CONTRATADA. e TESTEMUNHAS: 01- Ana Carolyne Pinheiro Carvalho; 02- Vildemar Araújo de Lâvor. Fortaleza, 02 de maio de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2215746/2016

CONTRATANTE: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ALMIR PINTO - OCARA, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Manoel Lins Pereira. CONTRATADA: **M DE FATIMA DE SOUSA PAPELARIA - ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Pereira Vidal. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 15,16,20 e 23.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consonante as disposições da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31,543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2016. FORO: OCARA/CE.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da sua Publicação. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$8.714,40 (oito mil setecentos e quatorze reais e quarenta centavos).

pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.07.33903000.28282.1.30.00 - 6921 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE.. DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2016 SIGNATÁRIOS: Manoel Lins Pereira. CONTRATANTE - Francisco Pereira Vidal- CONTRATADA. e TESTEMUNHAS: 01-FRANCISDARLHIA FREIRES DE ABREU; 02-MARIA DAIANE BRAGA DOS SANTOS. Fortaleza, 02 de maio de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº225891-7/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEM VIRGILIO TÁVORA BARBALHA/CE, estabelecida a Rua AVENIDA PAULO MAURICIO, nº326, Bairro VILA SANTO ANTÔNIO, CNPJ/MF 07.954.514/0581-23, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARIA TEREZA QUESADO DE CASTRO CONTRATADA: **JOSÉ IDENISIO SILVA CRUZ - ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JOSÉ IDENISIO SILVA CRUZ. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens:01, 03, 05, 07, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 23, 27 e 29... FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consonante as disposições da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31,543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2016 FORO: BARBALHA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de TREZENTOS E SESSENTA E CINCO (365) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de TREZENTOS E SESSENTA E CINCO (365) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$21.834,00 (vinte e um mil, oitocentos e trinta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.01.33903000.28282.1.30.00 - 6915 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2016 SIGNATÁRIOS: MARIA TEREZA QUESADO DE CASTRO.- CONTRATANTE - JOSÉ IDENISIO SILVA CRUZ.- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-David Sales Frazão; 02- Eliana Sobral Braga. Fortaleza, 29 de abril de 2016

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 227280-4/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM PRESIDENTE EURICO GASPAS DUTRA - CNPJ Nº07.954.514/0156-61 - CRATEÚS/CE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) QUITÉRIA FERREIRA BALACÓ CONTRATADA: **MERCANTIL KAYO LTDA- ME**, representado neste ato pelo Sr(a), KESSYA SOARES EVANGELISTA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhadas no Anexo I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição dos Itens: 02, 04, 10, 13, 14, 16, 17, 22 e 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/93, Lei Complementar nº137/2014, DeCreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº2016/0001 FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 08 (oito) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$6.534,90 seis mil, quinhentos e trinta e quatro reais e noventa centavos pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.12.33903000.28282.1.30.00 - 6926 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -PNAE. DATA DA ASSINATURA: Crateús -Ce, 18 de Março 2016 SIGNATÁRIOS: QUITÉRIA FERREIRA BALACÓ - CONTRATANTE, KESSYA SOARES EVANGELISTA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-SUSANA MIRANDA DOS SANTOS, 02 - FRANCISCO EUDES VIEIRA TEIXEIRA. Fortaleza, 29 de abril de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº228950-2/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM ANTONIO ALBUQUERQUE DE SOUSA FILHO - CNPJ Nº07.954.514/0666-57- IGUATU/CE - 16ºCREDE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr.(a), Guilherme Weima Bezerra da Costa CONTRATADA: **JOSE AQUINO DE OLIVEIRA EPP**, representado neste ato pelo Sr.(a), José Aquino de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 12, 14, 19, 20, 23, 24, 27, 28. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2016 FORO: IGUATU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no DOE.PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo de execução do objeto deste contrato é de 10 (dez) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$29.462,00 (vinte e nove mil, quatrocentos e sessenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.023.22583.02.33903000.28282.1.30.00-6916 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 30 de Março de 2016 SIGNATÁRIOS: Guilherme Weima Bezerra da Costa - CONTRATANTE, José Aquino de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Mirian Alves da Silva, 02 - Francisca Marlúcia Pinheiro Nascimento. Fortaleza, 12 de maio de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 2557094/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ CEJA GOV. LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA, neste ato representada por sua Diretora Geral, a Sra. FRANCINILDA BARROS MAIA. CONTRATADA: **JOSÉ AQUINO DE OLIVEIRA - ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) José Aquino de Oliveira.. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I e que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. Itens: 01, 04, 05, 08, 09, 10, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 22, 23 E 24.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consonante as disposições da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31,543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº02/2016. FORO: IGUATU/CE.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$4.680,50 (Quatro mil seiscentos e oitenta reais e cinquenta centavos). pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221 00022.12.366.023.22585.02.33903000.28282.1.30.00 - 7365 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE.. DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2016. SIGNATÁRIOS: FRANCINILDA BARROS MAIA.- CONTRATANTE - José Aquino de Oliveira.- CONTRATADA. e TESTEMUNHAS: 01-Vera Lúcia Bessa de Lima; 02- Antonio Alves Ribeiro. Fortaleza, 02 de maio de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2783167/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 13 - CNPJ/MF 07.954.514/0151-57 - Crateús/CE, neste ato representada por Coordenadora Sra. MARTA LEUDA LUCAS DE SOUSA CONTRATADA: **MERCANTIL KAYO LTDA – ME**, representado neste ato pelo Sra. Kessia Soares Evangelista. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO**

ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 04, 05, 07, 11, 13, 17, 20 e 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº001/2016 FORO: Nova Russas/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$1.332,60 (hum mil trezentos e trinta e dois reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.12.33903000.28282.1.30.00 – 6926 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 12 de Abril de 2016 SIGNATÁRIOS: MARTA LEUDA LUCAS DE SOUSA - CONTRATANTE e KESSIA SOARES EVANGELISTA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANA KELLY DE OLIVEIRA, 02 - MARIA MADALENA GOMES BARROZO. Fortaleza, 28 de abril de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2783507/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 13 - CNPJ/MF 07.954.514/0151-57 - Crateús/CE, neste ato representada por Coordenadora Sra. MARTA LEUDA LUCAS DE SOUSA CONTRATADA: **F. DE ASSIS RIBEIRO MARQUES – ME**, representado neste ato pelo Sr. Francisco de Assis Ribeiro Marques. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 10 e 16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº001/2016 FORO: Crateús/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$1. 210,00 (hum mil duzentos e dez reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.12.33903000.28282.1.30.00 – 6926 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 12 de Abril de 2016 SIGNATÁRIOS: MARTA LEUDA LUCAS DE SOUSA - CONTRATANTE e FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO MARQUES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANA KELLY DE OLIVEIRA, 02 - MARIA MADALENA GOMES BARROZO. Fortaleza, 28 de abril de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº281556-5/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/ESCOLA LICEU DE SENADOR POMPEU MARCIONILIO GOMES DE FREITAS - CNPJ Nº07.954.514/0340-02- SENADOR POMPEU/CE - 14ºCREDE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr.(a), Marcionília Alencar CONTRATADA: **KR MARTINS DE CARVALHO -ME**, representado neste ato pelo Sr.(a), Kílvia Regina Martins de Carvalho. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01; 03; 05; 06; 10; 13 e 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2016 FORO: SENADOR POMPEU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 300 (Trezentos) dias, contado a partir da sua publicação no DOE – CE.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto



deste contrato, será contado a partir de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$17.094,96 (Dezessete mil, noventa e quatro reais e noventa e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.09.33903000.28282.1.30.00- 6923 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 11 de Abril de 2016 SIGNATÁRIOS: Marcionília Alencar - CONTRATANTE, Kilvia Regina Martins de Carvalho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria José Gomes de Carvalho, 02 - Liene Bezerra de Melo. Fortaleza, 12 de maio de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº161167896/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO JOSÉ TRISTÃO FILHO, Município de Guaiúba/CE, Telefone (85) 3376-1313, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0118-36, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretora Sra. SUZANA ALVES PINTO CONTRATADA: Empresa/Firma: **J. A. PERO VAZ INDUSTRIA DE ESPECIARIAS LTDA-ME**, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO SILVA FERNANDES UCHOA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35 e 36. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº0001/2016 FORO: Guaiúba/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da data de sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e Quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) pagos em com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas recorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00-6917 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2016 SIGNATÁRIOS: SUZANA ALVES PINTO CONTRATANTE, FRANCISCO SILVA FERNANDES UCHOA CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- 2-.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº142/2015/PROCESSO Nº6801060/2015

CONVENIENTES: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Hugo Santana de Figueirêdo Junior, Secretário do Planejamento e Gestão, com intervenção da Secretaria da Fazenda, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Carlos Mauro Benevides Filho, Secretário da Fazenda e da Secretaria da Educação, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Maurício Holanda Maia, Secretário

da Educação do Estado do Ceará, e o **MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Manuel Soares Bandeira, Prefeito Municipal, celebram o presente Termo de Cooperação Técnica, nos termos das cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste Termo a **Prestação de Cooperação Técnica de servidores dos partícipes**, com vistas a execução de tarefas no âmbito de suas competências e atribuições, respeitada a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009, que dispõe sobre cessão de servidores integrantes do Grupo Ocupacional MAG e de pessoal da área administrativa, para atender necessidades dos sistemas estadual e municipais de ensino, no âmbito do Regime de Colaboração, observando-se, no que couber, o Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e alterações posteriores. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009, o Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e alterações posteriores. FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência a partir da assinatura até 31/12/2018. Parágrafo Único. Ficam convalidados os atos porventura praticados, a partir de 01/01/2015, que envolvam os servidores/empregados abrangidos pelo presente termo de Cooperação Técnica. VALOR: xxxxx. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: xxxxx. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2016. SIGNATÁRIOS: Hugo Santana de Figueirêdo Junior - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO, Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, Maurício Holanda Maia - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, Manuel Soares Bandeira - PREFEITO MUNICIPAL de REDENÇÃO. Fortaleza 11 de maio de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPPOCA PROCESSO Nº1906702/2016 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 2 – ITAIPPOCA) - CREDE 2 - ITAIPPOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$10.767,87 (DEZ MIL, SETECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: João Batista dos Santos Junior - Orientador da CEGAF 2, pelo Coordenador(a) da CREDE 2 - ITAIPPOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de março de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 2 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 16/03/2016 LOTE: 156/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
-----	------------------	-------	------	---------------	--------	-------	---------	-----------	-----------------	---------	--------------

Escola: 23041854 - EEM MONSENHOR CATÃO PORFÍRIO SAMPAIO	73435147334	98200169379214 - NEURISANDRA GOMES ROCHA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	20	100	11,1009	14/03/2016 30/12/2016	R\$1.110,09
---	-------------	--	---------------------	-----------	--------	------------	---	----	-----	---------	-----------------------	-------------

Justificativa: Ausência de Profissional

Critério: ARTIGO 4

Nº de Contratos: 1
Repercussão Financeira: R\$10.767,87

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPPOCA PROCESSO Nº1907431/2016 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 2 – ITAIPPOCA) - CREDE 2 - ITAIPPOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública

do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$49.139,98 (QUARENTA E NOVE MIL, CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: João Batista dos Santos Junior - Orientador da CEGAF 2, pelo Coordenador(a) da CREDE 2 - ITAPIPOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de março de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 2

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 16/03/2016

LOTE: 157/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23320214 - EEEP RITA AGUIAR BARBOSA											
43447350300	9820016937901X - FRANCISCO ADAIRTON VIANA RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TI	40	200	11,1009	01/02/2016 29/12/2016	R\$2.220,18
									Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
01602481326	98200169379117 - FRANCISCO JOSE FREIRES LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TI	40	200	11,1009	01/02/2016 29/12/2016	R\$2.220,18
									Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante		
									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão Financeira:	R\$49.139,98

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAPIPOCA
PROCESSO Nº1937721/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 2 – ITAPIPOCA) - CREDE 2 - ITAPIPOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$11.384,96 (ONZE MIL, TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: João Batista dos Santos Junior - Orientador da CEGAF 2, pelo Coordenador(a) da CREDE 2 - ITAPIPOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 17 de março de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 2

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 17/03/2016

LOTE: 160/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23036010 - EEM JOAQUIM MAGALHÃES											
34259705857	98200169370519 - MARAISA CARTEZANI	PROF CTPD PEDAG	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	T	20	100	9,5889	14/03/2016 29/06/2016	R\$958,89
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
03020443377	98200169370616 - ROSA DE SOUSA FORTE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	15	75	11,1009	14/03/2016 26/12/2016	R\$832,57
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão Financeira:	R\$11.384,96

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAPIPOCA
PROCESSO Nº1937543/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 2 – ITAPIPOCA) - CREDE 2 - ITAPIPOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.554,13 (UM MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E TREZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: João Batista dos Santos Junior - Orientador da CEGAF 2, pelo Coordenador(a) da CREDE 2 - ITAPIPOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 17 de março de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 2

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 17/03/2016

LOTE: 158/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23022060 - EEM VICENTE ANTENOR FERREIRA GOMES											
00094934339	98200169370810 - SANGELA GOMES BARBOSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	15	75	11,1009	14/03/2016 09/05/2016	RS832,57
Matricula Efetivo: 98200168025311		FERNANDA MARA ARAUJO BRAGA	Justificativa: Licença à Gestante		Critério: ARTIGO 4						
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	RS1.554,13

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPUOCA
PROCESSO Nº1947077/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 2 – ITAIPUOCA) - CREDE 2 - ITAIPUOCA/CE - CONTRATADOS: os Professores em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$377,43 (TREZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: João Batista dos Santos Junior - Orientador da CEGAF 2, pelo Coordenador(a) da CREDE 2 - ITAIPUOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de março de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 2

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 18/03/2016

LOTE: 162/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23044039 - EEM MATILDE RODRIGUES VASCONCELOS											
83883320315	98200169367119 - MARIA DAS GRAÇAS PIRES DE SA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	2	10	11,1009	29/02/2016 10/06/2016	RS111,01
Matricula Efetivo: 98200169412912		ANTONIA IVAMARA AVILA DOS SANTOS	Justificativa: Licença à Gestante		Critério: ARTIGO 4						
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	RS377,43

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPUOCA
PROCESSO Nº1937810/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 2 – ITAIPUOCA) - CREDE 2 - ITAIPUOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$14.536,61 (QUATORZE MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: João Batista dos Santos Junior - Orientador da CEGAF 2, pelo Coordenador(a) da CREDE 2 - ITAIPUOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 17 de março de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 2

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 17/03/2016

LOTE: 161/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23041811 - EEM ANTÔNIO CUSTÓDIO MESQUITA											
04215714389	98200169370411 - ELIS REGINA TEIXEIRA SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	21	105	11,1009	14/03/2016 30/12/2016	RS1.165,59
		Justificativa: Ausência de Profissional		Critério: ARTIGO 4							
49667483304	98200169370314 - FRANCISCO FERNANDO SANTANA MELO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	6	30	11,1009	14/03/2016 30/12/2016	RS333,03
		Justificativa: Ausência de Profissional		Critério: ARTIGO 4							
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão Financeira:	RS14.536,61

*** **



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPUOCA
PROCESSO Nº2377584/2016**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 2 – ITAIPUOCA) - CREDE 2 - ITAIPUOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$5.544,89 (CINCO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: João Batista dos Santos Junior - Orientador da CEGAF 2, pelo Coordenador(a) da CREDE 2 - ITAIPUOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 07 de Abril de 2016

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 2		PLANILHA: INICIAL		FOLHA: 07/04/2016			LOTE: 163/2016				
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23041030 - EEEP ADELINO CUNHA ALCÂNTARA											
03743880326	9820016915901X - WILLIANE DE OLIVEIRA SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	I	9	45	11,1009	01/02/2016 30/12/2016	R\$499,54
Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$5.544,89

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPUOCA
PROCESSO Nº1949460/2016**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 2 – ITAIPUOCA) - CREDE 2 - ITAIPUOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$22.571,83 (VINTE E DOIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: João Batista dos Santos Junior - Orientador da CEGAF 2, pelo Coordenador(a) da CREDE 2 - ITAIPUOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de março de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 2		PLANILHA: INICIAL		FOLHA: 18/03/2016			LOTE: 164/2016				
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23040297 - EEM PROFESSORA MARIA LUÍZA SABÓIA RIBEIRO											
84862408320	98200169365817 - DHEINY DE PAULA BARROSO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	TM	40	200	11,1009	29/02/2016 30/12/2016	R\$2.220,18
Justificativa: Laboratório de Informática									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$22.571,83

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPUOCA
PROCESSO Nº1949614/2016**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 2 – ITAIPUOCA) - CREDE 2 - ITAIPUOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$9.537,20 (NOVE MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: João Batista dos Santos Junior - Orientador da CEGAF 2, pelo Coordenador(a) da CREDE 2 - ITAIPUOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de março de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 2

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 18/03/2016

LOTE: 165/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23041510 - EEFM EDITE ALCÂNTARA MOTA											
73303623368	98200169365612 - MARIA BERNADETE DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TN	12	60	11,1009	15/03/2016 09/01/2017	R\$666,05
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
06068038319	9820016936571X - SAMANTHA SOARES FERREIRA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	6	30	9,5889	15/03/2016 09/01/2017	R\$287,67
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
Nº de Contratos:											2
Repercussão Financeira:											R\$9.537,20

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPUOCA
PROCESSO Nº1950922/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 2 – ITAIPUOCA) - CREDE 2 - ITAIPUOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$954,67 (NOVECIENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: João Batista dos Santos Junior - Orientador da CEGAF 2, pelo Coordenador(a) da CREDE 2 - ITAIPUOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de março de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 2

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 18/03/2016

LOTE: 166/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23040297 - EEM PROFESSORA MARIA LUÍZA SABÓIA RIBEIRO											
08800088312	98200169365515 - MARGARIDA KYSSIA CORDEIRO BARBOSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	M	12	60	11,1009	29/02/2016 12/04/2016	R\$666,05
Matrícula Efetivo: 98200168056411											
MARGARIDA NAGILA FORTE DE SOUZA											
Justificativa: Licença à Gestante											
Critério: ARTIGO 4											
Nº de Contratos:											1
Repercussão Financeira:											R\$954,67

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPUOCA
PROCESSO Nº1951074/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 2 – ITAIPUOCA) - CREDE 2 - ITAIPUOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.258,11 (UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E ONZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: João Batista dos Santos Junior - Orientador da CEGAF 2, pelo Coordenador(a) da CREDE 2 - ITAIPUOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de março de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 2

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 18/03/2016

LOTE: 167/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23041811 - EEM ANTÔNIO CUSTÓDIO MESQUITA											
74919261349	98200169365418 - ANTONIO CESAR GOMESSOARES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	2	10	11,1009	25/01/2016 30/12/2016	R\$111,01
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012											
Nº de Contratos:											1
Repercussão Financeira:											R\$1.258,11

*** **



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPUOCA
PROCESSO Nº1951287/2016**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 2 – ITAIPUOCA) - CREDE 2 - ITAIPUOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.759,46 (UM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: João Batista dos Santos Junior - Orientador da CEGAF 2, pelo Coordenador(a) da CREDE 2 - ITAIPUOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de março de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 2		PLANILHA: INICIAL		FOLHA: 18/03/2016				LOTE: 168/2016			
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23035684 - EEFM ANASTÁCIO ALVES BRAGA											
01089741383	98200169365213 - HUDSON BERNARDO DA FONSECA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	2	10	11,1009	27/01/2016 26/12/2016	RS111,01
Justificativa: Ausência de Profissional											
41389549372	98200169365310 - SIBERIA MARIA MARQUES MAGALHAES RODRIGUES VIDAL	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	1	5	11,1009	18/03/2016 26/12/2016	RS55,50
Justificativa: Ausência de Profissional											
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão Financeira:	RS1.759,46

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPUOCA
PROCESSO Nº2032226/2016**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 2 – ITAIPUOCA) - CREDE 2 - ITAIPUOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$4.558,71 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: João Batista dos Santos Junior - Orientador da CEGAF 2, pelo Coordenador(a) da CREDE 2 - ITAIPUOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de março de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 2		PLANILHA: INICIAL		FOLHA: 22/03/2016				LOTE: 169/2016			
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23036273 - EEM CORONEL MURILO SERPA											
80625460391	98200169327710 - JOSE MESSIAS DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	1	5	11,1009	22/02/2016 26/12/2016	RS55,50
Justificativa: Ausência de Profissional											
90284577391	98200169327818 - THAIANE ANDRADE DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	7	35	11,1009	22/02/2016 26/12/2016	RS388,53
Justificativa: Ausência de Profissional											
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão Financeira:	RS4.558,71

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPUOCA
PROCESSO Nº2032838/2016**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 2 – ITAIPUOCA) - CREDE 2 - ITAIPUOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.964,86 (UM MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: João Batista dos Santos Junior - Orientador da CEGAF 2, pelo Coordenador(a) da CREDE 2 - ITAIPUOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de março de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 2

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 22/03/2016

LOTE: 170/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23036010 - EEM JOAQUIM MAGALHÃES											
9666986334	98200169326412 - JOSE EDMILSON FERREIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	T	18	90	11,1009	01/03/2016 29/04/2016	R\$999,08
Matricula Efetivo: 22100103663116											
		JOSE EDILSON MOURA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$1.964,86

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPUOCA
PROCESSO Nº2032935/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 2 – ITAIPUOCA) - CREDE 2 - ITAIPUOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$23.380,97 (VINTE E TRÊS MIL, TREZENTOS E OITENTA REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: João Batista dos Santos Junior - Orientador da CEGAF 2, pelo Coordenador(a) da CREDE 2 - ITAIPUOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de março de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 2

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 23/03/2016

LOTE: 171/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23034009 - EEM DE AMONTADA												
02163711390	98200169315011 - ANTONIA VANDISMAR DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	2	10	11,1009	16/03/2016 30/12/2016	R\$111,01	
										Justificativa: Ausência de Profissional		
										Critério: ARTIGO 4		
81431376353	98200169315216 - ANTONIO ALVES CARNEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	2	10	11,1009	16/03/2016 30/12/2016	R\$111,01	
										Justificativa: Ausência de Profissional		
										Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
78448468368	98200169314910 - ARISTARCO TEIXEIRA ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	6	30	11,1009	16/03/2016 30/12/2016	R\$333,03	
										Justificativa: Ausência de Profissional		
										Critério: ARTIGO 4		
02001585381	98200169315119 - MARIA ESTELIANE DOS SANTOS LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	2	10	11,1009	16/03/2016 30/12/2016	R\$111,01	
										Justificativa: Ausência de Profissional		
										Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
10443440670	98200169315313 - MARIA VANDISNAR DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	6	30	11,1009	16/03/2016 30/12/2016	R\$333,03	
										Justificativa: Ausência de Profissional		
										Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
81063229391	98200169315410 - ROSA JULIA RODRIGUES MARINHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TNM	24	120	11,1009	16/03/2016 30/12/2016	R\$1.332,11	
										Justificativa: Ausência de Profissional		
										Critério: ARTIGO 4		
01511743344	98200169315518 - SARA ROBERTA BARROS ALVES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	2	10	9,5889	16/03/2016 30/12/2016	R\$95,89	
										Justificativa: Ausência de Profissional		
										Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
										Nº de Contratos:		7
										Repercussão Financeira:		R\$23.380,97

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPUOCA
PROCESSO Nº2033044/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 2 – ITAIPUOCA) - CREDE 2 - ITAIPUOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$4.534,73 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: João Batista dos Santos Junior - Orientador da CEGAF 2, pelo Coordenador(a) da CREDE 2 - ITAIPUOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de março de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 2

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 22/03/2016

LOTE: 172/2016

C.PF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23042877 - EEM LUIZA BEZERRA DE FARIAS 05120773397	98200169326013 - JOAO BATISTA RICARDO PINTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	2	10	11,1009	02/03/2016 30/12/2016	R\$111,01
05163476327	98200169326218 - JOSE BRUNO LOPES DE FREITAS Matricula Efetivo: 22100115906014	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	M	12	60	11,1009	14/03/2016 12/05/2016	R\$666,05
03983898378	98200169326110 - MARIA DO SOCORRO ELIZABETE SOUSA	DANIELLI FIGUEREDO SABOIA PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	2	10	11,1009	02/03/2016 30/12/2016	R\$111,01
60031534317	98200169326315 - TAHIANY NAGLE FREITAS DA SILVA Matricula Efetivo: 22100115906014	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	M	9	45	11,1009	14/03/2016 12/05/2016	R\$499,54
									Nº de Contratos:	4	
									Repercussão Financeira:	R\$4.534,73	

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAPIPOCA
PROCESSO Nº2033656/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 2 – ITAPIPOCA) - CREDE 2 - ITAPIPOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$126.106,22 (CENTO E VINTE E SEIS MIL, CENTO E SEIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: João Batista dos Santos Junior - Orientador da CEGAF 2, pelo Coordenador(a) da CREDE 2 - ITAPIPOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de março de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 2

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 22/03/2016

LOTE: 173/2016

C.PF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23221119 - CEJA PADRE LUIZ GONZAGA XAVIER DE LIMA 04686894352	98200169325815 - DALANE MARIA GAMA DE ANDRADE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	F	40	200	11,1009	21/03/2016 30/12/2016	R\$2.220,18
68594291434	98200169325513 - JOAO HENRIQUE CASTRO DOS SANTOS PIRES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	F	20	100	11,1009	21/03/2016 30/12/2016	R\$1.110,09
76274276300	98200169325718 - MARLENE TEIXEIRA DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	F	40	200	11,1009	21/03/2016 30/12/2016	R\$2.220,18
82849510378	98200169325610 - REGIS ALVES PIRES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	F	40	200	11,1009	21/03/2016 30/12/2016	R\$2.220,18
00977633306	98200169325912 - RINNA MARCIA FERREIRA PRAXEDES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	F	40	200	11,1009	21/03/2016 30/12/2016	R\$2.220,18
38368293391	98200169325416 - VALDEMAR CUNHA NETO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	F	20	100	11,1009	21/03/2016 30/12/2016	R\$1.110,09
02510859374	98200169325319 - VANESSA CARLA SIQUEIRA FREIRE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	F	40	200	11,1009	21/03/2016 30/12/2016	R\$2.220,18
									Nº de Contratos:	7	
									Repercussão Financeira:	R\$126.106,22	

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAPIPOCA
PROCESSO Nº2134673/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 2 – ITAPIPOCA) - CREDE 2 - ITAPIPOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.062,00 (UM MIL E SESSENTA E DOIS REAIS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: João Batista dos Santos Junior - Orientador da CEGAF 2, pelo Coordenador(a) da CREDE 2 - ITAPIPOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de março de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 2

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 29/03/2016

LOTE: 174/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23036010 - EEM JOAQUIM MAGALHÃES 02805560396	98200169273211 - ANA JAICE CANDIDO DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	2	10	11,1009	14/03/2016 26/12/2016	R\$111,01
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$1.062,00

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPUOCA
PROCESSO Nº2135068/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 2 – ITAIPUOCA) - CREDE 2 - ITAIPUOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$5.164,76 (CINCO MIL, CENTO E SESSENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: João Batista dos Santos Junior - Orientador da CEGAF 2, pelo Coordenador(a) da CREDE 2 - ITAIPUOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 05 de Abril de 2016

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 2

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 05/04/2016

LOTE: 175/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23040491 - EEM ENGENHEIRO AGEU ROMERO 97395978315	98200169160719 - JOSILEIDE ALVES DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	2	10	11,1009	01/03/2016 30/12/2016	R\$111,01
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
04623880346	98200169160816 - MARIA ALDERI RODRIGUES PINHEIRO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	6	30	9,5889	01/03/2016 30/12/2016	R\$287,67
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
29726433304	98200169160611 - PEDRO SILVA LOURENÇO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	1	5	11,1009	01/03/2016 30/12/2016	R\$55,50
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
02674504358	98200169160913 - RITA DE CASSIA ALVES GONÇALVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	1	5	11,1009	01/03/2016 30/12/2016	R\$55,50
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
										Nº de Contratos:	4
										Repercussão Financeira:	R\$5.164,76

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPUOCA
PROCESSO Nº2134770/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 2 – ITAIPUOCA) - CREDE 2 - ITAIPUOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$5.550,40 (CINCO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: João Batista dos Santos Junior - Orientador da CEGAF 2, pelo Coordenador(a) da CREDE 2 - ITAIPUOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de março de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 2

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 29/03/2016

LOTE: 176/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23036273 - EEM CORONEL MURILO SERPA 02623391378	98200169273114 - DIANA PAULA HONORATO CAVALCANTE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	10	50	11,1009	01/03/2016 26/12/2016	R\$555,04
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$5.550,40

*** **



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPUOCA
PROCESSO Nº2134894/2016**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 2 – ITAIPUOCA) - CREDE 2 - ITAIPUOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$13.173,07 (TREZE MIL, CENTO E SETENTA E TRÊS REAIS E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: João Batista dos Santos Junior - Orientador da CEGAF 2, pelo Coordenador(a) da CREDE 2 - ITAIPUOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de março de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 2		PLANILHA: INICIAL		FOLHA: 29/03/2016		LOTE: 178/2016					
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23268700 - ESCOLA INDÍGENA BROLHOS DA TERRA											
01220629308	98200169272916 - CLEIDIANE CASTRO DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	TM	40	200	11,1009	04/01/2016 30/06/2016	R\$2.220,18
Justificativa: Professor Coordenador de Área									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$13.173,07

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPUOCA
PROCESSO Nº1946860/2016**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 2 – ITAIPUOCA) - CREDE 2 - ITAIPUOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$10.827,02 (DEZ MIL, OITOCENTOS E VINTE E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: João Batista dos Santos Junior - Orientador da CEGAF 2, pelo Coordenador(a) da CREDE 2 - ITAIPUOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de março de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 2		PLANILHA: INICIAL		FOLHA: 18/03/2016		LOTE: 155/2016					
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23036273 - EEM CORONEL MURILLO SERPA											
64710432368	98200169367216 - ANTONIA EDINETE DE BARROS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	3	15	11,1009	22/02/2016 26/12/2016	R\$166,51
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
79273505368	98200169367313 - CARLOS ROBERTO MONTEIRO SABINO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	1	5	11,1009	22/02/2016 26/12/2016	R\$55,50
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
97417637353	98200169367410 - EDI CARLOS RODRIGUES DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	2	10	11,1009	22/02/2016 26/12/2016	R\$111,01
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
92285678304	98200169367518 - JOSE FRANCALES IRINEU	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	6	30	11,1009	22/02/2016 26/12/2016	R\$333,03
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
80625460391	98200169367615 - JOSE MESSIAS DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	6	30	11,1009	22/02/2016 26/12/2016	R\$333,03
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
75484064368	98200169367712 - MARIA ELCIANE HONORATO COELHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	1	5	11,1009	22/02/2016 26/12/2016	R\$55,50
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
										Nº de Contratos:	6
										Repercussão Financeira:	R\$10.827,02

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPUOCA
PROCESSO Nº1906630/2016**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 2 – ITAIPUOCA) - CREDE 2 - ITAIPUOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na



planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$4.736,38 (QUATRO MIL, SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: João Batista dos Santos Junior - Orientador da CEGAF 2, pelo Coordenador(a) da CREDE 2 - ITAPIPOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de março de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 2 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 16/03/2016 LOTE: 154/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23041854 - EEM MONSENHOR CATÃO PORFÍRIO SAMPAIO											
02730102396	98200169379311 - PAULO HENRIQUE NASCIMENTO SOARES	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	M	20	100	11,1009	22/02/2016 29/06/2016	R\$1.110,09
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$4.736,38

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAPIPOCA
PROCESSO Nº1906583/2015
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 2 – ITAPIPOCA) - CREDE 2 - ITAPIPOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$4.466,30 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: João Batista dos Santos Junior - Orientador da CEGAF 2, pelo Coordenador(a) da CREDE 2 - ITAPIPOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de março de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 2 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 16/03/2016 LOTE: 153/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23036710 - EEM NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO											
00506293360	98200169379419 - MARIA CRISTIANE DE SOUSA CORDEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	6	30	11,1009	01/03/2016 30/12/2016	R\$333,03
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
01073289338	98200169379516 - MARIA CRISTINA GOMES SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	2	10	11,1009	10/03/2016 30/12/2016	R\$111,01
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão Financeira:	R\$4.466,30

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAPIPOCA
PROCESSO Nº1906516/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 2 – ITAPIPOCA) - CREDE 2 - ITAPIPOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$22.584,72 (VINTE E DOIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: João Batista dos Santos Junior - Orientador da CEGAF 2, pelo Coordenador(a) da CREDE 2 - ITAPIPOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de março de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 2 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 16/03/2016 LOTE: 152/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23040297 - EEM PROFESSORA MARIA LUÍZA SABÓIA RIBEIRO											
03579259393	98200169379613 - ANGELICA PINTO MATOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	12	60	11,1009	03/02/2016 30/12/2016	R\$666,05
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		



do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$11.356,46 (ONZE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: João Batista dos Santos Junior - Orientador da CEGAF 2, pelo Coordenador(a) da CREDE 2 - ITAPIPOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de março de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 2 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 16/03/2016 LOTE: 149/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23041811 - EEM ANTÔNIO CUSTÓDIO MESQUITA												
04021481346	9820016938031X	JOSE WAGNER AMORIM BASTOS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	22	110	9,5889	11/02/2016 30/12/2016	R\$1.054,78
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4			
										Nº de Contratos:	1	
										Repercussão Financeira:	R\$11.356,46	

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAPIPOCA
PROCESSO Nº1903860/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 2 – ITAPIPOCA) - CREDE 2 - ITAPIPOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$11.285,92 (ONZE MIL, DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: João Batista dos Santos Junior - Orientador da CEGAF 2, pelo Coordenador(a) da CREDE 2 - ITAPIPOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de março de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 2 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 16/03/2016 LOTE: 148/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23043130 - EEM MARIA IRACEMA UCHOA SALES												
03559342309	98200169380417	FRANCISCA REGIA AVILA DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	20	100	11,1009	29/02/2016 30/12/2016	R\$1.110,09
Justificativa: Laboratório de Ciências									Critério: ARTIGO 4			
										Nº de Contratos:	1	
										Repercussão Financeira:	R\$11.285,92	

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAPIPOCA
PROCESSO Nº1903762/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 2 – ITAPIPOCA) - CREDE 2 - ITAPIPOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$33.857,75 (TRINTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: João Batista dos Santos Junior - Orientador da CEGAF 2, pelo Coordenador(a) da CREDE 2 - ITAPIPOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de março de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 2 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 16/03/2016 LOTE: 147/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23043660 - EEM MONSENHOR ANTERO JOSÉ DE LIMA												
02478379384	98200169380514	CONCEIÇÃO HYVANA MORAIS MARTINS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	20	100	11,1009	29/02/2016 30/12/2016	R\$1.110,09
Justificativa: Laboratório de Ciências									Critério: ARTIGO 4			



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPUOCA
PROCESSO Nº1903096/2016**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 2 – ITAIPUOCA) - CREDE 2 - ITAIPUOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$22.793,85 (VINTE E DOIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: João Batista dos Santos Junior - Orientador da CEGAF 2, pelo Coordenador(a) da CREDE 2 - ITAIPUOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de março de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 2		PLANILHA: INICIAL		FOLHA: 16/03/2016		LOTE: 144/2016					
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23038004 - EEM HILDEBERTO BARROSO 05394246335	98200169381219 - ELIANDRA DOS SANTOS SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	20	100	11,1009	22/02/2016 26/12/2016	R\$1.110,09
02667393341	98200169381111 - FRANCISCA ANDRESSA MAGALHAES RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	20	100	11,1009	22/02/2016 26/12/2016	R\$1.110,09
									Critério: ARTIGO 4		
									Critério: ARTIGO 4		
									Nº de Contratos:	2	
									Repercussão Financeira:	R\$22.793,85	

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPUOCA
PROCESSO Nº1902944/2016**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 2 – ITAIPUOCA) - CREDE 2 - ITAIPUOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$8.827,65 (OITO MIL, OITOCENTOS E VINTE E SETE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: João Batista dos Santos Junior - Orientador da CEGAF 2, pelo Coordenador(a) da CREDE 2 - ITAIPUOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de março de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 2		PLANILHA: INICIAL		FOLHA: 16/03/2016		LOTE: 143/2016					
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23036010 - EEM JOAQUIM MAGALHÃES 00630460329	98200169381316 - JULIO CESAR CAXILE NASCIMENTO	PROF CTPD PEDAG	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	T	20	100	9,5889	22/02/2016 29/06/2016	R\$958,89
87756943368	98200169381413 - MARIA OLIVEIRA JKL VASCONCELOS	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	T	20	100	11,1009	22/02/2016 29/06/2016	R\$1.110,09
									Critério: ARTIGO 4		
									Critério: ARTIGO 4		
									Nº de Contratos:	2	
									Repercussão Financeira:	R\$8.827,65	

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPUOCA
PROCESSO Nº1521525/2016**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 2 – ITAIPUOCA) - CREDE 2 - ITAIPUOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$33.380,24 (TRINTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E OITENTA REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: João Batista dos Santos Junior - Orientador da CEGAF 2, pelo Coordenador(a) da CREDE 2 - ITAIPUOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 02 de março de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 2

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 02/03/2016

LOTE: 142/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23041510 - EEFM EDITE ALCÂNTARA MOTA											
01569781303	98200169410111 - GILMAR PROCOPIO MARTINS JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	TM	40	200	11,1009	29/02/2016 09/01/2017	R\$2.220,18
Justificativa: Laboratório de Informática											
06068038319	98200169410219 - SAMANTHA SOARES FERREIRA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	20	100	9,5889	29/02/2016 09/01/2017	R\$958,89
Justificativa: Laboratório de Ciências											
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão Financeira:	R\$33.380,24

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAPIPOCA
PROCESSO Nº1243495/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 2 – ITAPIPOCA) - CREDE 2 - ITAPIPOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$3.191,52 (TRÊS MIL, CENTO E NOVENTA E UM REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: João Batista dos Santos Junior - Orientador da CEGAF 2, pelo Coordenador(a) da CREDE 2 - ITAPIPOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 2

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 25/02/2016

LOTE: 101/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23034009 - EEM DE AMONTADA											
05430806331	98200169589014 - JUSSARA KELLY FIRMINO DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	15	75	11,1009	26/01/2016 2005/2016	R\$832,57
Matricula Efetivo: 98200168414512											
		DAGOBERTINA ALVES TEIXEIRA VERISSIMO	Justificativa: Licença à Gestante		Critério: ARTIGO 4						
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$3.191,52

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAPIPOCA
PROCESSO Nº1414460/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 2 – ITAPIPOCA) - CREDE 2 - ITAPIPOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$6.927,02 (SEIS MIL, NOVECIENTOS E VINTE E SETE REAIS E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: João Batista dos Santos Junior - Orientador da CEGAF 2, pelo Coordenador(a) da CREDE 2 - ITAPIPOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 01 de março de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 2

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 01/03/2016

LOTE: 125/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23034009 - EEM DE AMONTADA											
00245606343	98200169433812 - FRANCISCO JOSE DAMASCENA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	6	30	11,1009	22/02/2016 30/12/2016	R\$333,03
Justificativa: Ausência de Profissional											
67137113320	98200169433715 - MARIA DE FATIMA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	6	30	11,1009	22/02/2016 30/12/2016	R\$333,03
Justificativa: Ausência de Profissional											
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão Financeira:	R\$6.927,02

*** **



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAÍPOCA
PROCESSO Nº1521118/2016**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 2 – ITAÍPOCA) - CREDE 2 - ITAÍPOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$11.285,92 (ONZE MIL, DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: João Batista dos Santos Junior - Orientador da CEGAF 2, pelo Coordenador(a) da CREDE 2 - ITAÍPOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 02 de março de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 2		PLANILHA: INICIAL		FOLHA: 02/03/2016				LOTE: 138/2016			
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23034009 - EEM DE AMONTADA											
00988460351	98200169411916 - AFONSO CARNEIRO TEIXEIRA NETO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	20	100	11,1009	29/02/2016 30/12/2016	R\$1.110,09
Justificativa: Laboratório de Informática									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$11.285,92

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAÍPOCA
PROCESSO Nº2135025/2016**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 2 – ITAÍPOCA) - CREDE 2 - ITAÍPOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.406,11 (UM MIL, QUATROCENTOS E SEIS REAIS E ONZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: João Batista dos Santos Junior - Orientador da CEGAF 2, pelo Coordenador(a) da CREDE 2 - ITAÍPOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de março de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 2		PLANILHA: INICIAL		FOLHA: 29/03/2016				LOTE: 180/2016			
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23545372 - EEEP PROFESSORA ABIGAIL SAMPAIO											
04515878395	98200169272711 - MARIA ESTELA FREITAS DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	I	40	200	11,1009	18/01/2016 05/02/2016	R\$1.406,11
Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$1.406,11

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAÍPOCA
PROCESSO Nº2318049/2016**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 2 – ITAÍPOCA) - CREDE 2 - ITAÍPOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$20.359,06 (VINTE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: João Batista dos Santos Junior - Orientador da CEGAF 2, pelo Coordenador(a) da CREDE 2 - ITAÍPOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 05 de abril de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 2

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 05/04/2016

LOTE: 181/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23036010 - EEM JOAQUIM MAGALHÃES 63954753391	98200169160417 - EMANUELY BARROSO MAGNO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	18	90	11,1009	05/04/2016 23/12/2016	R\$999,08
02679325370	98200169160514 - LINDSEY SIEBRA PIRES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	24	120	11,1009	05/04/2016 23/12/2016	R\$1.332,11
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
									Nº de Contratos:		2
									Repercussão Financeira:		R\$20.359,06

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAPIPOCA
PROCESSO Nº2268114/2016**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 2 - ITAPIPOCA) - CREDE 2 - ITAPIPOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$25.872,33 (VINTE E CINCO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: João Batista dos Santos Junior - Orientador da CEGAF 2, pelo Coordenador(a) da CREDE 2 - ITAPIPOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 04 de abril de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 2

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 04/04/2016

LOTE: 194/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23040491 - EEM ENGENHEIRO AGEU ROMERO 89985974387	98200169165613 - CLEIVALDA VIANA DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	18	90	11,1009	01/03/2016 30/12/2016	R\$999,08
77640314372	98200169165419 - FABIANO MOURA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	9	45	11,1009	01/03/2016 30/12/2016	R\$499,54
67566880306	98200169165516 - JOSE ALBANILTON DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	3	15	11,1009	01/03/2016 30/12/2016	R\$166,51
75941511353	98200169165214 - JOSE EZAU FARIAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	3	15	11,1009	01/03/2016 30/12/2016	R\$166,51
39212475353	98200169165311 - LUIZA DE MARILAC OLIVEIRA RIBEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	2	10	11,1009	01/03/2016 30/12/2016	R\$111,01
02251082328	98200169165117 - MAIRTON CÂMARA RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	1	5	11,1009	01/03/2016 30/12/2016	R\$55,50
00911231358	98200169165710 - REGIANE DOS SANTOS SOUSA CAETANO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	10	50	11,1009	01/03/2016 30/12/2016	R\$555,04
									Critério: ARTIGO 4		
									Critério: ARTIGO 4		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
									Nº de Contratos:		7
									Repercussão Financeira:		R\$25.872,33

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAÚ
PROCESSO Nº2051662/2016**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 3 - ACARAÚ) - CREDE 3 - ACARAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$10.730,87 (DEZ MIL, SETECENTOS E TRINTA REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Elvira Maria Fernandes Veras - Coordenadora - ACARAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de março de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 3

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 23/03/2016

LOTE: 136/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23002115 - EEM PROFESSORA MARIETA SANTOS											
05240453306	98200169310311 - DEVD BRUNO ARCANJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	20	100	11,1009	15/03/2016 30/12/2016	R\$1.110,09
Justificativa: Laboratório de Ciências									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$10.730,87

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAÚ
PROCESSO Nº1851177/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 3 - ACARAÚ) - CREDE 3 - ACARAU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$16.467,76 (DEZESSEIS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Elvira Maria Fernandes Veras – Coordenadora - ACARAU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de março de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 3

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 16/03/2016

LOTE: 117/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23506989 - EEM LICEU DE ITAREMA VALDO DE VASCONCELOS RIOS											
02600077308	98200169387314 - ANTONIO CARLOS DASILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	12	60	11,1009	29/02/2016 30/12/2016	R\$666,05
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
01482441306	98200169387411 - FRANCISCA ELIANE DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	6	30	11,1009	29/02/2016 30/12/2016	R\$333,03
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
03762204306	98200169387616 - FRANCISCA NAIRA ARAUJO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	6	30	11,1009	29/02/2016 30/12/2016	R\$333,03
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
05929405352	98200169387519 - FRANCISCO AGEU RIBEIRO DO NASCIMENTO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	6	30	9,5889	29/02/2016 30/12/2016	R\$287,67
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	4
										Repercussão Financeira:	R\$16.467,76

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAÚ
PROCESSO Nº2051735/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 3 - ACARAÚ) - CREDE 3 - ACARAU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$3.811,31 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Elvira Maria Fernandes Veras - Coordenadora - ACARAU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de março de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 3

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 23/03/2016

LOTE: 137/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23174986 - EEM TOMAZ POMPEU DE SOUSA BRASIL											
86303554334	98200169305210 - LUCIELDO SANTANA DE ANDRADE	PROF CTPD BACHAREL	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	M	20	100	11,1009	18/03/2016 29/06/2016	R\$1.110,09
Justificativa: Convênio									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$3.811,31

*** **



EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAÚ

PROCESSO Nº2052952/2016

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 3 - ACARAÚ) - CREDE 3 - ACARAU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$14.386,75 (QUATORZE MIL, TREZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Elvira Maria Fernandes Veras – Coordenadora - ACARAU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 28 de março de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 3		PLANILHA: INICIAL		FOLHA: 28/03/2016		LOTE: 146/2016					
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23007036 - EEM JOSÉ TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE											
00510716300	98200169297412 - FRANCISCA CLÁUBIA LOPES BATISTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	27	135	11,1009	22/03/2016 04/01/2017	R\$1.498,62
Matricula Efetivo: 22100147854415		MARIASOCORRO BRANDÃO EVERTON	Justificativa: Afastamento para exercer Cargo Técnico na SEDE SEDUC/CREDE/SEFOR						Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$14.386,75

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAÚ

PROCESSO Nº2053215/2016

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 3 - ACARAÚ) - CREDE 3 - ACARAU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$47.214,63 (QUARENTA E SETE MIL, DUZENTOS E QUATORZE REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Elvira Maria Fernandes Veras – Coordenadora - ACARAU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 28 de março de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 3		PLANILHA: INICIAL		FOLHA: 28/03/2016		LOTE: 148/2016					
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23006307 - EEM LUZIA ARAÚJO BARROS											
05304987314	98200169295517 - ANA PAULA DOS SANTOS DA SILVA DE QUEIROZ	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	22	110	11,1009	22/03/2016 30/12/2016	R\$1.221,10
04213021351	98200169295118 - DEMARIA NICOLAU DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	15	75	11,1009	22/03/2016 30/12/2016	R\$832,57
05905611386	98200169295614 - EVILANE LIMA DO CARMO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	6	30	9,5889	22/03/2016 30/12/2016	R\$287,67
04244297308	98200169295010 - FATIMA SAMARA PINTO DE VASCONCELOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	12	60	11,1009	21/03/2016 30/12/2016	R\$666,05
02524914321	98200169295312 - JOSE ADAURONNIE RODRIGUES MARQUES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	2	10	11,1009	21/03/2016 30/12/2016	R\$1111,01
05919692383	98200169295711 - MANOEL GUTO VASCONCELOS COSTA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	TM	30	150	9,5889	22/03/2016 30/12/2016	R\$1.438,34
Matricula Efetivo: 22100115916710		FRANCISCO DORIAN DE VASCONCELOS	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola						Critério: ARTIGO 4		
02564651348	9820016929541X - MARIA DELVINETE MUNIZ DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	1	5	11,1009	21/03/2016 30/12/2016	R\$55,50
04790844323	98200169295215 - PAULO ROBERIO MATIAS MACHADO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	7	35	11,1009	21/03/2016 30/12/2016	R\$388,53
										Nº de Contratos:	8
										Repercussão Financeira:	R\$47.214,63

*** **



EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAÚ
PROCESSO Nº2053177/2016

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 3 - ACARAÚ) - CREDE 3 - ACARAU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$35.225,10 (TRINTA E CINCO MIL, DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Elvira Maria Fernandes Veras - Coordenadora - ACARAU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 28 de março de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 3		PLANILHA: INICIAL		FOLHA: 28/03/2016		LOTE: 147/2016						
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23506989 - EEM LICEU DE ITAREMA VALDO DE VASCONCELOS RIOS												
02691123324	98200169296416 - ANA GLEICE PINTO VASCONCELOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	6	30	11,1009	22/03/2016 30/12/2016	R\$333,03	
									Justificativa: Ausência de Profissional			
02600077308	98200169296211 - ANTONIO CARLOS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	12	60	11,1009	22/03/2016 30/12/2016	R\$666,05	
									Justificativa: Ausência de Profissional			
05929405352	98200169296114 - FRANCISCO AGEU RIBEIRO DO NASCIMENTO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	20	100	9,5889	22/03/2016 30/12/2016	R\$958,89	
									Justificativa: Laboratório de Ciências			
89741820330	98200169296319 - MAICK CHEMILLA RODRIGUES MARQUES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	TM	20	100	11,1009	22/03/2016 30/12/2016	R\$1.110,09	
									Justificativa: Laboratório de Ciências			
Matricula Efetivo: 22100148121411		KATIA REGINA CARVALHO DA CRUZ OLIVEIRA	Justificativa: Afastamento para exercer Cargo Técnico na SEDE SEDUC/CREDE/SEFOR			Critério: ARTIGO 4						
03035903352	98200169296513 - ROBSON OLIVEIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	12	60	11,1009	22/03/2016 30/12/2016	R\$666,05	
Matricula Efetivo: 22100130205812		MIRELE MARIA RODRIGUES DA SILVA	Justificativa: Afastamento para exercer Cargo Técnico na SEDE SEDUC/CREDE/SEFOR			Critério: ARTIGO 4						
									Nº de Contratos:		5	
									Repercussão Financeira:		R\$35.225,10	

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAÚ
PROCESSO Nº2051824/2016

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 3 - ACARAÚ) - CREDE 3 - ACARAU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$3.700,30 (TRÊS MIL, SETECENTOS REAIS E TRINTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Elvira Maria Fernandes Veras - Coordenadora - ACARAU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de março de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 3		PLANILHA: INICIAL		FOLHA: 23/03/2016		LOTE: 138/2016						
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23216328 - CEJA PADRE ANTÔNIO TOMÁS												
86303554334	98200169305113 - LUCIELDO SANTANA DE ANDRADE	PROF CTPD BACHAREL	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	T	20	100	11,1009	21/03/2016 29/06/2016	R\$1.110,09	
									Justificativa: Convênio			
									Critério: ARTIGO 4			
									Nº de Contratos:		1	
									Repercussão Financeira:		R\$3.700,30	

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAÚ
PROCESSO Nº2051867/2016

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 3 - ACARAÚ) - CREDE 3 - ACARAU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado



do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$32.586,69 (TRINTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Elvira Maria Fernandes Veras – Coordenadora - ACARAU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 28 de março de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 3

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 28/03/2016

LOTE: 139/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23007036 - EEM JOSÉ TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE											
85133060378	98200169298214 - DENISIA GOMES DE SOUSA BRANDAO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	21	105	11,1009	21/03/2016 04/01/2017	R\$1.165,59
Justificativa: Ausência de Profissional											
00593556380	98200169298311 - ERIVAN PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	24	120	11,1009	14/03/2016 04/01/2017	R\$1.332,11
Justificativa: Ausência de Profissional											
89261836372	98200169298419 - SAMIA DIOGO SOARES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	15	75	11,1009	14/03/2016 04/01/2017	R\$832,57
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012											
Nº de Contratos:											3
Repercussão Financeira:											R\$32.586,69

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAU
PROCESSO Nº2052030/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 3 - ACARAU) - CREDE 3 - ACARAU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.757,97 (UM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Elvira Maria Fernandes Veras - Coordenadora - ACARAU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 28 de março de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 3

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 28/03/2016

LOTE: 141/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23002115 - EEM PROFESSORA MARIETA SANTOS											
05910839306	98200169297811 - FRANCISCA CAMILA ARAUJO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	ATIVIDADE	Início	LICENCA	T	20	100	9,5889	24/02/2016 19/04/2016	R\$958,89
Matricula Efetivo: 98200167925211											
		MAIRLA MARIA MOURA	Justificativa: Licença à Gestante						Critério: ARTIGO 4		
Nº de Contratos:											1
Repercussão Financeira:											R\$1.757,97

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAU
PROCESSO Nº2051930/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 3 - ACARAU) - CREDE 3 - ACARAU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.035,16 (DOIS MIL E TRINTA E CINCO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Elvira Maria Fernandes Veras - Coordenadora - ACARAU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 28 de março de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 3

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 28/03/2016

LOTE: 140/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23002115 - EEM PROFESSORA MARIETA SANTOS											
02455774325	98200169298117 - JOELE CHIRLEY NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	LICENCA	M	20	100	11,1009	24/02/2016 19/04/2016	R\$1.110,09
Matricula Efetivo: 98200167925211											
		MAIRLA MARIA MOURA	Justificativa: Licença à Gestante						Critério: ARTIGO 4		
Nº de Contratos:											1
Repercussão Financeira:											R\$2.035,16

*** **

